

**violência
de gênero**

STALKING

Boas práticas no apoio à vítima
Manual para profissionais



Comissão para a Cidadania e Igualdade de Género
Presidência do Conselho de Ministros

O conteúdo deste livro pode ser reproduzido em parte ou no seu todo se for mencionada a fonte.
Não exprime necessariamente a opinião da Comissão para a Cidadania e a Igualdade de Género.

TÍTULO:

Stalking: Boas práticas no apoio à vítima
Manual para profissionais

AUTORAS:

Marlene Matos, Helena Grangeia, Célia Ferreira e Vanessa Azevedo

EDITORA:

Comissão para a Cidadania e Igualdade de Género

ANO:

2011

DEPÓSITO LEGAL

340888/12

ISBN

978-972-597-335-6

IMPRESSÃO E ACABAMENTO

Produgráfica - Porto

GRAFISMO:

Produgráfica - Porto

EXEMPLARES:

3.000 exemplares

PEDIDOS:

Este Manual pode ser adquirido directamente na CIG:

Comissão para a Cidadania e Igualdade de Género

Sede – Av. da República, 32 – 1º

1050-193 Lisboa Portugal

Tel. 21 798 30 00

Fax 21 798 30 98

Email: cig@cig.gov.pt

DELEGAÇÃO REGIONAL

R. Ferreira Borges, 69 – 2º C

4050-253 Porto Portugal

Tel. 22 207 43 70

Fax 22 207 43 98

Email: cignorte@cig.gov.pt



STALKING

Boas práticas no apoio à vítima
Manual para profissionais



ÍNDICE

PREFÁCIO	7
AGRADECIMENTOS	9
APRESENTAÇÃO DO MANUAL	11
Objectivos	12
Destinatários	13
Estrutura e conteúdos	13

MÓDULO I

COMPREENDER

A. COMPREENDER O FENÓMENO	17
O que é o stalking?	17
Definição de stalking: Algumas controvérsias	17
Stalking como uma forma específica de violência interpessoal	17
Stalking como fenómeno abrangente	18
Stalking como ofensa criminal e objecto científico	19
A desocultação do stalking	19
Mitos e factos sobre stalking	21
B. COMPREENDER AS VÍTIMAS	21
Respostas à vitimação	23
Impacto na vítima	23
Coping	25
C. COMPREENDER OS STALKERS	27
D. COMPREENDER O CONTEXTO PORTUGUÊS	28
Inquérito nacional de vitimação por stalking	28
Metodologia	29
Prevalência da vitimação por stalking	29
Perfis, dinâmicas e cenários de stalking	29
Impacto nas vítimas	30
Procura de apoio e utilidade percebida das fontes de apoio	30

MÓDULO II

AVALIAR

A. TIPOS DE RISCO	34
Risco de violência	34
<i>Será que o/a stalker irá tornar-se violento?</i>	34
Risco de persistência	35
<i>Será que o/a stalker irá continuar a campanha de assédio?</i>	35

Risco de reincidência	36
<i>Depois do/a stalker parar, será que irá recomeçar?</i>	36
Risco de dano psicossocial para a vítima	36
<i>Qual a extensão do impacto do stalking para a vítima?</i>	36
B. DOMÍNIOS DE AVALIAÇÃO DO RISCO	37
A natureza da relação entre o/a stalker e a vítima	37
As motivações do/a stalker	37
Condição psicológica, psicopatológica e social do/a stalker	38
As vulnerabilidades psicológicas e sociais da vítima	39
Os contextos legal e de saúde mental	39

MÓDULO III

INTERVIR

A. ORIENTAÇÕES GERAIS SOBRE O PROCESSO DE APOIO	45
Procura de apoio: Um momento de crise	45
Do reconhecimento ao apoio especializado e multidisciplinar	45
A pertinência do apoio precoce	46
B. ORIENTAÇÕES ESPECÍFICAS PARA O APOIO	47
Valorizar o pedido de ajuda e validar a experiência de vitimação	47
Definir em que consiste o stalking e normalizar reacções	47
Autenticar direitos individuais e “dar voz” à vítima	48
Avaliar a segurança da vítima, explorando estratégias de segurança	48
Desenvolver estratégias adequadas para lidar com o/a stalker	49
Discutir com a vítima a pertinência de informar outros significativos	49
Incentivar a documentação dos incidentes	50
Manter uma resolução orientada para a acção	50
Mobilizar suporte social e o processamento da experiência	50
CONCLUSÃO	53
BIBLIOGRAFIA	55

PREFÁCIO

Stalking em português

Desde sempre que, na natureza animal, os machos perseguiram as fêmeas e tentaram subjugar-las ao seu desejo. É uma imposição da sobrevivência da espécie que os machos cortejem as fêmeas e tentem seduzi-las para as tornar suas, ainda que por breves momentos. Os suficientes para copularem e assegurarem que uma nova geração vem a caminho. De uma forma geral, as fêmeas aquiescem aos desejos do macho, até porque se encontram biologicamente receptivas, e observam com interesse as suas paradas nupciais ou os fragores das contendidas, para depois consentirem na união. Cumpridos os rituais que envolvem a continuidade da espécie, as uniões quase sempre efêmeras dissipam-se, até novo período de cio. Todos, machos vencedores e vencidos e fêmeas, aceitam de bom grado o seu papel neste jogo que a evolução natural da vida ciclicamente perpetua e renova.

Não é assim na espécie humana. Homens e mulheres não esperam por determinadas alturas do ano ou do mês para acasalarem, antes fazem-no ao sabor da paixão, do amor e do desejo que os une. Mas antes que tal aconteça envolvem-se também em jogos de lisonja e sedução que tipicamente caracterizam o namoro. Nem sempre os desejos de um lado encontram assentimento do outro. E há quem se conforme com a desdita e quem retalie. Há quem desista logo e quem torne a tentar. Uma e outra vez, persistentemente. E há uniões que terminam. Só por força de um e aceitação conformada do outro, de comum acordo ou em ruptura total. E há novas relações que se iniciam, com outras pessoas, deixando mágoas e ressentimentos, até sentimentos de vingança, em quem se sente relegado, deixado para trás.

O stalking envolve tudo isto que acabámos de escrever no parágrafo anterior. É um misto de retaliação com ameaça, de perseguição e assédio, que persistentemente vai ocupando a consciência do indivíduo, ganhando por vezes uma dimensão obsessiva e que parece escapar ao controlo da sua consciência. O seu impacto na vítima é devastador, desde a limitação da sua liberdade até à sintomatologia psiquiátrica, podendo acabar no suicídio ou no homicídio do/a stalker. Instala-se insidiosamente e é tanto mais desesperante quanto se torna difícil, em muitos casos, de fazer a sua prova. O cinema tem sido um veículo essencial para a sua

compreensão, desde clássicos como *Gas Light* (1944) onde a manipulação subtil de certos elementos do ambiente por parte de um marido interessado em enlouquecer a mulher, até ao comportamento patológico de uma *Bunny Boiler* rejeitada em *Fatal Attraction* (1987), ajudando a perceber melhor a dimensão de um fenómeno que parecia inicialmente reservado às celebridades perseguidas por fãs perturbados.

E é de tudo isto que nos fala este Manual. Da compreensão do fenómeno mas também da sua avaliação e sobretudo da sua prevenção, para que cada vez mais vítimas, homens e mulheres, possam reagir e denunciar, pedir ajuda e reorganizar a sua vida. Em português, porque já há muito tardava. Feito por uma equipa de investigação liderada por Marlene Matos. Uma autêntica stalker do conhecimento sobre a vitimação na intimidade.

Rui Abrunhosa Gonçalves

Professor Associado com Agregação

Escola de Psicologia

Universidade do Minho

AGRADECIMENTOS

A elaboração do manual para profissionais “Stalking: Boas práticas no apoio à vítima” só foi possível graças ao financiamento concedido pela Fundação para a Ciência e Tecnologia (FCT) e pela Comissão para a Cidadania e Igualdade de Género (CIG), através do Programa Operacional Factores de Competitividade (COMPETE) e do Quadro de Referência Estratégico Nacional (QREN) da União Europeia no âmbito do Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional (FEDER). Sem este apoio a concretização deste projecto seria inviável e, por isso, agradecemos a estas instituições.

Ao Centro de Investigação em Psicologia e à Escola de Psicologia da Universidade do Minho agradecemos a disponibilidade, o apoio a diferentes níveis e as excelentes condições de estímulo à *investigação-acção*.

Reconhecemos o trabalho de Maria Manuel de Abreu, Leandra Rodrigues, Teresa Gomes, Hugo Borges, Ana Lima, Débora Mota, Emanuela Braga, Filipa Pereira, Susana Costa e Célia Carvalho, cujos contributos proporcionaram um melhor conhecimento sobre o fenómeno do stalking em Portugal.

Lembramos ainda todas as vítimas de stalking, cuja experiência motivou e corporizou este projecto. Pretendemos que este interesse e esforço para colocar o stalking na agenda político-social sejam um contributo significativo para dar visibilidade às suas experiências.

Em especial, agradecemos à Prof. Doutora Carla Machado a partilha da sua expertise no domínio da Vitimologia e as críticas desafiantes e enriquecedoras. Pelos seus contributos inspiradores e o privilégio da sua parceria, dedicamos-lhe este trabalho.



APRESENTAÇÃO DO MANUAL

O manual para profissionais “Stalking: Boas práticas no apoio à vítima” surge no âmbito do projecto “Stalking em Portugal: Prevalência, impacto e intervenção” (PIHM/VG/0090/2008), financiado pelo Governo Português através da Fundação para a Ciência e Tecnologia (FCT) e pela Comissão para a Cidadania e Igualdade de Género (CIG), pelos fundos do Programa Operacional Factores de Competitividade (COMPETE) e do Quadro de Referência Estratégico Nacional (QREN) da União Europeia no âmbito do Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional (FEDER).

Este projecto, desenvolvido pelo Grupo de Investigação sobre Stalking em Portugal (GISP), coordenado pela Prof. Doutora Marlene Matos, representa um avanço notável na investigação sobre stalking em Portugal que, apesar dos significativos desenvolvimentos nos últimos anos, carece ainda de muita atenção. Genericamente, este projecto encerrou duas fases: num primeiro momento realizou-se um inquérito de vitimação por stalking na população portuguesa⁽¹⁾, de modo a captar a prevalência da vitimação, caracterizar as dinâmicas, perfis e cenários de stalking, explorar o impacto decorrente da experiência e identificar os recursos de apoio activados. A segunda fase tinha como principal objectivo promover a formação de profissionais sobre a temática do stalking, quer através da elaboração do presente manual, quer através da implementação de acções de formação.

Em Portugal, a investigação sobre stalking é ainda muito recente – por exemplo, apenas em 2007 foi publicado o primeiro artigo científico⁽²⁾ sobre o tema, que revisitava os principais resultados dos estudos internacionais. Desde então, para além do projecto supracitado, o GISP tem realizado um conjunto diversificado de estudos empíricos e reflexões teóricas em torno deste fenómeno, privilegiando quatro linhas de investigação sumariadas no Quadro 1.

As investigações até agora desenvolvidas permitiram já constituir um *corpus* científico significativo sobre a vitimação por stalking, traduzido na publicação de um relatório de investigação⁽¹⁾, artigos científicos⁽³⁾, capítulos em livros⁽⁴⁻⁵⁾, participações em congressos⁽⁶⁻¹⁷⁾ e dissertações de mestrado e doutoramento (concluídas⁽¹⁸⁻²⁷⁾ e ainda a decorrer⁽²⁸⁻²⁹⁾).

Quadro 1 – Linhas de investigação e estudos conduzidos pelo GISP

Linha de investigação	Amostras estudadas/em estudo
• Prevalência e caracterização da vitimação	• População portuguesa; população juvenil; vítimas de violência conjugal; comunidade homossexual; profissionais de saúde mental
• Percepções sobre stalking	• População juvenil; comunidade homossexual; vítimas de violência na intimidade; profissionais de apoio de primeira linha
• Práticas dos profissionais	• Profissionais de apoio de primeira linha
• Ciberstalking	• Estudantes da Universidade do Minho

Actualmente, em Portugal, ser vítima de stalking não é fácil: para além do significativo impacto negativo associado à experiência, as possibilidades de actuação – principalmente no domínio jurídico-legal – estão aquém de serem satisfatórias. Esta situação distancia-se de outros países europeus como o Reino Unido, a Alemanha ou a Itália, que já dispõem de legislação e apoios específicos anti-stalking⁽³⁰⁾. Os profissionais de apoio à vítima, ao actuar num país que reconhece ainda de forma muito limitada o stalking enquanto forma de vitimação, lidam e confrontam-se diariamente com estas e outras dificuldades e desafios⁽⁵⁾.

O momento de publicação deste manual é intencional: foi importante analisar as especificidades do stalking no panorama nacional, reunindo um conjunto de conhecimentos contextualizados que possibilitasse a elaboração de uma ferramenta de trabalho eficaz. Actuar de forma *naïve* poderia implicar riscos e consequências imprevisíveis, decorrentes da importação de modelos de compreensão e intervenção não adaptados às necessidades do contexto português.

O presente manual baseia-se pois na realidade portuguesa, privilegiando as suas idiosincrasias, embora não negligenciando as tendências internacionais. Por isso, pretende assumir-se como um documento de referência no apoio às vítimas de stalking, contribuindo para enriquecer e melhorar os conhecimentos e competências dos nossos profissionais.

Objectivos

Enquanto primeiro manual em português de apoio à vítima de stalking, assume um carácter pioneiro quer ao nível dos conteúdos, quer dos seus objectivos. Assim, genericamente, pretende-se:

- facilitar a consciencialização e a sensibilização dos profissionais relativamente às vítimas de stalking;

- promover uma melhor compreensão do conceito de stalking, dos agentes envolvidos e das dinâmicas subjacentes;
- fomentar a aquisição e o desenvolvimento de competências de despistagem, avaliação e intervenção em casos de stalking.

Destinatários

Este manual destina-se a qualquer profissional que estabeleça contacto directo com vítimas de stalking. É um manual eclético que pretende ser uma efectiva fonte de apoio para um grupo muito heterogéneo de profissionais, no qual se incluem psicólogos/as, assistentes sociais, profissionais das forças de segurança, juristas, advogados/as, magistrados/as, entre outros.

Estrutura e conteúdos

Atendendo aos objectivos e destinatários supracitados, o presente manual organiza-se em três módulos distintos, embora complementares, conforme é apresentado no Quadro 2:

Quadro 2 – Estrutura e conteúdos do manual

I. Compreender	<ul style="list-style-type: none"> • São abordados os aspectos centrais e questões críticas em torno do fenómeno, das vítimas, dos stalkers e do contexto português.
II. Avaliar	<ul style="list-style-type: none"> • São apresentados os princípios gerais orientadores da avaliação do risco em casos de stalking, explorando de forma aprofundada os vários tipos de risco e os vários domínios de avaliação.
III. Intervir	<ul style="list-style-type: none"> • São ponderadas questões subjacentes à intervenção em casos de stalking e apresentadas directrizes para o processo de apoio à vítima.

De algum modo pretende-se que esta seja a estrutura da prática dos profissionais quando contactam com um caso de stalking. Contudo, importa referir que os conteúdos apresentados em cada um dos módulos informam-se mutuamente, pelo que cada módulo contribui para um conhecimento mais aprofundado dos restantes.

Por fim, importa referir que este manual não se apresenta como um protocolo rígido e inflexível de intervenção com vítimas de stalking; bem pelo contrário, preconiza apenas premissas e orientações, que deverão ser ponderadas casuisticamente pelos profissionais.



The background is a vibrant blue with a complex, low-poly geometric pattern. In the lower half, there are dark blue silhouettes of two people, one appearing to be speaking or gesturing towards the other. The overall aesthetic is modern and professional.

MÓDULO I

COMPREENDER



A. COMPREENDER O FENÓMENO

Objectivos

- Promover a consciencialização dos profissionais para a problemática do stalking
- Clarificar o conceito de stalking e contextualizar a sua emergência
- Aumentar os conhecimentos acerca do stalking e dos actores envolvidos
- Disseminar os principais resultados dos estudos nacionais sobre stalking
- Desenvolver competências de reconhecimento de casos de stalking

O que é o stalking?

Actualmente, o stalking define-se como uma forma particular de violência relacional⁽³¹⁻³²⁾. Pode ser definido como um padrão de comportamentos de assédio persistente, que se traduz em formas diversas de comunicação, contacto, vigilância e monitorização de uma pessoa-alvo⁽⁴⁾. Estes comportamentos podem consistir em acções rotineiras e aparentemente inofensivas (ex. oferecer presentes, telefonar frequentemente, deixar mensagens escritas) ou em acções inequivocamente intimidatórias (ex. perseguição, mensagens ameaçadoras). O conjunto destes comportamentos, pela sua persistência e contexto de ocorrência, constitui-se como uma verdadeira campanha de assédio que, muitas vezes, afecta significativamente o bem-estar da vítima⁽³³⁻³⁴⁾. Para além disso, ao prolongarem-se no tempo, estes comportamentos tendem a escalar em frequência e severidade, podendo mesmo associar-se a outras formas de violência, tais como as ameaças e agressões psicológicas, físicas e/ou sexuais^{(31) (35)}.

Definição de stalking: Algumas controvérsias

Stalking como uma forma específica de violência interpessoal

A definição do stalking apresenta-se ainda como um desafio tanto para investigadores, como para os legisladores⁽⁴⁾. O seu estatuto problemático reflecte as características particulares deste fenómeno. A sua natureza continuada, dinâmica e múltipla, não permite defini-lo a partir da ocorrência de um comportamento isolado e típico. O stalking é determinado, sobretudo, por um conjunto de comportamentos, cuja presença cumulativa constitui uma campanha de assédio. É, pois, imperativo contextualizar cada um dos comportamentos de forma a estabelecer o seu carácter intimidatório. Para além disso, estamos perante um fenómeno que pode

consistir em não mais do que na “repetição de comportamentos aparentemente rotineiros e comuns”^(34 p.150). Estes mesmos comportamentos correspondem muitas vezes a uma hipérbole de condutas socialmente esperadas (ex. estratégias de cortejamento e de aproximação normalizadas), dificultando o seu reconhecimento e significação como intrusivos e problemáticos, uma vez que desafiam algumas crenças e normas culturalmente enraizadas ⁽⁴⁾.

A definição de stalking enfrenta ainda especiais constrangimentos em contextos em que o stalking não é socialmente reconhecido como forma de violência relacional, como é o caso do contexto português, estando por isso especialmente vulnerável a mecanismos de legitimação cultural.

Acrescendo a este facto, o termo stalking não encontra tradução conceptual satisfatória numa única palavra portuguesa, pelo que optámos por utilizar a expressão *assédio persistente* no sentido de apreender as especificidades representadas pelo termo em inglês.

Stalking como fenómeno abrangente

Se, por um lado, a definição de stalking enfrenta constrangimentos socioculturais de legitimação das condutas que poderão constitui-lo, por outro a abrangência do fenómeno no que respeita às distintas motivações que poderão estar na sua origem, à diversidade de alvos possíveis e à possibilidade de instalação em diferentes contextos de ocorrência (ex. relacionais, sociais, profissionais) implicam a necessidade de uma definição suficientemente abrangente que apreenda essas diferentes configurações deste fenómeno. Destaca-se, a título de exemplo, a possibilidade do stalking ser sustentado pelo desejo de restabelecer uma relação de intimidade entretanto terminada. Trata-se neste caso de um tipo de stalker rejeitado (cf. Quadro 5) que deve ser compreendido no quadro conceptual do stalking relacional¹. Esta configuração de stalking representa um contexto relacional distinto de outros tipos, como por exemplo o *star* stalking ou o stalking em contexto laboral (cf. Quadro 3), correspondendo frequentemente a outras motivações de partida. Da mesma forma, outras configurações (sub-fenómenos) merecem uma atenção particular e definição específica. É o caso do ciberstalking enquanto «uso da Internet, *e-mail* e outros suportes de comunicação electrónica usados na perpetração de stalking»^(36 p. 75), que pela sua actualidade, facilidade de acção e por ultrapassar barreiras físicas e geográficas dificulta a detecção do/a stalker ⁽³⁷⁾, ao mesmo tempo que lhe oferece um manancial de possibilidades para concretizar as suas intenções.

¹ Genericamente o “stalking relacional”⁽⁸⁹⁾ (p. 295) caracteriza as dinâmicas que envolvem os esforços para estabelecer ou restabelecer um relacionamento face à resistência do/a outro/a.

Stalking como ofensa criminal e objecto científico

Uma das questões críticas assenta no esforço de operacionalizar o conceito do stalking quer de um ponto de vista legal, no sentido da sua criminalização, quer como objecto científico, direccionado para a sua mensuração e compreensão.

Assim, enquanto ofensa criminal (ainda circunscrita a alguns países ocidentais, dos quais se exclui Portugal) o stalking implica usualmente a presença de diferentes elementos estruturais – a conduta, a intenção do ofensor, as consequências implicadas – sendo tipicamente identificado como um padrão de comportamentos repetidos, intencionais, não desejados pelo(s) alvo(s) e que induz medo nas suas vítimas ou que, em alternativa, é percebido como ameaçador ou atemorizador por uma “pessoa razoável”⁽³⁸⁾.

A sua definição enquanto conduta criminal enfrenta um desafio complexo, sendo por isso alvo de diferentes críticas. Se, por um lado, pode revelar-se demasiado abrangente, atentando por isso às liberdades fundamentais, por outro corre o risco de se tornar demasiado vaga e consequentemente ineficaz na protecção das vítimas ou, ainda, demasiado circunscrita a determinados comportamentos, negligenciando a natureza dinâmica e múltipla das actividades que constituem o stalking.

Tal como os legisladores, investigadores e profissionais deparam-se com dificuldades de definição. Em primeiro lugar, discute-se onde se deve estabelecer o limite entre a legítima expressão de afectos e uma conduta inapropriada e intrusiva^{(10) (39)}, sabendo que esta percepção varia “não só de pessoa para pessoa, mas também de relação para relação e de cultura para cultura”^(31 p. 27). Por outro lado, coloca-se a questão sobre os elementos que devem ser considerados numa definição operacional do stalking, nomeadamente o número e a frequência dos comportamentos e o impacto do stalking na vítima. A respeito deste último elemento, presente em diversas definições do fenómeno, importa clarificar que a percepção do impacto é fortemente influenciada pelas diferenças de género^{(4) (10)}: homens e mulheres parecem perceber de forma diferente o mesmo tipo de comportamento; mais especificamente, as acções perpetradas pelos homens são interpretadas mais seriamente pelas mulheres e, por isso, perspectivadas como mais ameaçadoras por estas últimas⁽³⁵⁾.

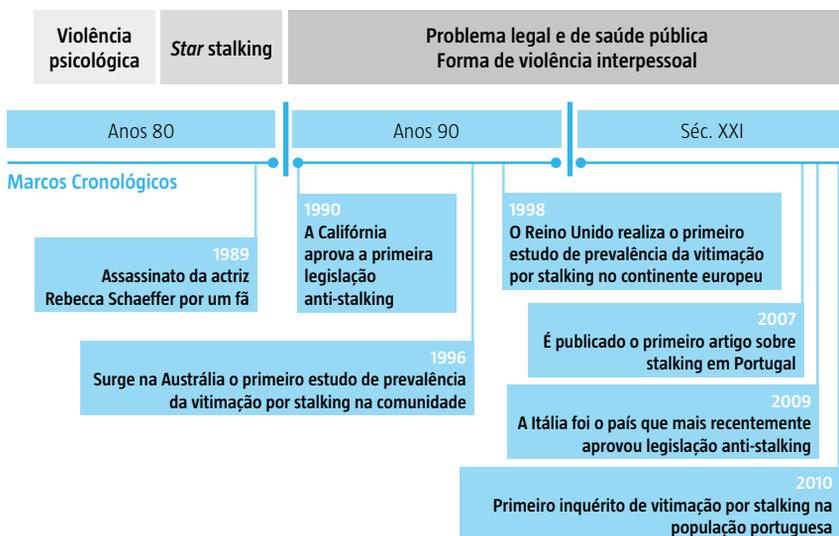
A desocultação do stalking

Sobre a origem da palavra, refira-se que o termo stalking não é um neologismo, mas antes uma apropriação a partir de um outro conceito. Inicialmente o termo stalking referia-se ao acto de perseguir uma presa e à forma de se movimentar silenciosamente, sem ser visto⁽⁴⁰⁾.

A ideia de perigo iminente pela presença de um ladrão ou de um caçador furtivo, com os seus métodos camuflados e certos, foram empregues na construção de um novo conceito que envolve actos que importunam e assediam o outro, passando dessa forma a palavra *stalking* a revestir-se de um novo enfoque.

Na verdade, o *stalking* é uma nova forma descrever num único conceito comportamentos há muito presentes no quotidiano das pessoas^{(33) (41)}. As campanhas de assédio persistente fizeram, desde sempre, parte da vida de muitos/as, sem no entanto poderem articular as suas experiências a partir de um conceito comum. Nesse sentido, o *stalking* não deverá ser entendido como um novo tipo de comportamento, mas antes como um problema social de conceptualização recente, que emerge da problematização de uma forma de conduta já existente⁽⁴²⁾.

Stalking: Cronologia e desenvolvimentos recentes



Mitos e factos sobre stalking

<p>Habitualmente as vítimas não conhecem o/a stalker.</p>	<ul style="list-style-type: none"> • A investigação indica que na maioria dos casos o/a stalker é alguém conhecido da vítima, i.e., ex-parceiro/a íntimo/a, familiar, amigo/a, colega ⁽⁹²⁾. Por exemplo, em Portugal, apenas uma em cada quatro vítimas desconhecia o/a stalker ⁽¹⁾.
<p>As vítimas de stalking sentem-se lisonjeadas pelo interesse do/a stalker.</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Ser vítima de stalking é uma experiência desagradável, intrusiva e potencialmente perturbadora (e não algo lisonjeiro). A conduta do/a stalker constrange o sentimento de privacidade, segurança, autonomia e liberdade da vítima ⁽⁴⁾.
<p>O stalking é uma experiência intrusiva. Apesar disso, não envolve qualquer perigo.</p>	<ul style="list-style-type: none"> • O stalking é intrusivo e perigoso! De facto, a tendência para a escalada da frequência e da severidade da conduta é evidenciada pela literatura ^{(31) (35)}. O risco de violência é real e, em alguns casos, as investidas dos/as stalkers culminam mesmo em situações letais.
<p>A melhor estratégia para lidar com o stalking é desvalorizando a conduta do/a stalker.</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Desvalorizar, negar ou minimizar não são boas estratégias para pôr fim ao stalking. Pelo contrário, raramente as situações se resolvem “por si”. Procurar apoio (formal e informal) e lidar proactivamente (ex. evitar o contacto com o/a stalker) com a situação são medidas essenciais.

B. COMPREENDER AS VÍTIMAS

O stalking envolve, pelo menos, dois actores: a vítima (o alvo) e o/a stalker (o/a autor/a). O stalking pode ainda afectar outras pessoas próximas da vítima (ex. actual companheiro/a), principalmente se forem percebidas como significativas a esta e/ou se o/a stalker as considerar como obstáculos à perseguição dos seus objectivos.

As vítimas de stalking não se constituem como um grupo homogéneo. Prova disso é que qualquer pessoa, independentemente do sexo, orientação sexual, etnia, faixa etária ou classe social, pode ser vítima de stalking em algum momento da sua vida ⁽⁴³⁾.

Pathé, Mullen e Purcell⁽⁴⁴⁾ agruparam as vítimas de stalking em oito categorias distintas – que poderão ser mutuamente inclusivas – em função da relação entre a vítima e o/a stalker e do contexto de ocorrência da vitimação.

Apresentamos, seguidamente, de forma sumária a tipologia proposta por estes autores (Quadro 3).

Quadro 3 – Tipologia de vítimas de stalking

Vítimas de ex-parceiros

- Geralmente, envolve uma vítima do sexo feminino que é perseguida por um ex-parceiro íntimo (ex-namorado ou ex-marido). Também pode ocorrer entre vítimas masculinas e stalkers femininas ou entre ex-parceiros do mesmo sexo. Estas vítimas tendem a experienciar um maior número de comportamentos de stalking e com frequência ocorrem ameaças e agressões físicas. Há também um risco acrescido dos comportamentos ocorrerem durante um período alargado de tempo. A vítima muitas vezes auto-culpabiliza-se por ter mantido uma relação com o/a stalker actual. Esta percepção poderá ser socialmente reforçada.

Vítimas de conhecidos ou amigos

- A maioria dos homens vítima de stalking insere-se nesta categoria. Os/as stalkers tendem a revelar défices nas competências sociais e procuram estabelecer relações de intimidade com a vítima. Geralmente, ocorre depois de um encontro casual, tem uma curta duração e envolve um baixo risco de violência.

Vítimas em contexto de uma relação profissional de apoio

- Determinadas profissões, que se baseiam no desenvolvimento de relações regulares e de proximidade, envolvem um risco acrescido de stalking. Entre estas encontram-se os profissionais de saúde, os advogados, os professores, os assistentes sociais, entre outros. Estes casos, que surgem habitualmente após o término da relação profissional e impulsionados por um sentimento de rejeição, envolvem um/a stalker socialmente isolado/a e/ou com perturbação psicopatológica. O desejo de estabelecer uma relação de intimidade e o desejo de vingança são os principais motivos envolvidos.

Vítimas em contexto laboral

- Ocorre no contexto profissional, envolvendo empregadores, subordinados, colegas ou clientes, motivados pelo desejo de iniciar uma relação de intimidade ou pelo sentimento de vingança. Em alguns casos, há registo de incidentes graves de violência, perpetrados contra a vítima e/ou contra terceiros.

Vítimas por desconhecidos

- Geralmente, este tipo de situação tende a ser percebida como causando maior alarme e apreensão na vítima, contudo os estudos não comprovam que os/as stalkers desconhecidos/as sejam os/as mais perigosos/as. De facto, à excepção do/a stalker predador que está associado a um elevado risco de violência (sobretudo sexual), quando o stalking é perpetrado por desconhecidos é menos provável que envolva condutas violentas, por comparação ao que acontece entre conhecidos e, principalmente, entre ex-parceiros.

Celebridades vítimas

- Devido à exposição mediática, as celebridades são um alvo apetecível para os stalkers. Assim, frequentemente celebridades ou figuras públicas como apresentadores de televisão, artistas, desportistas e políticos, entre outras, são perseguidas com o intuito de estabelecer uma relação de intimidade, vingança ou obtenção de favores. Em alguns casos, a conduta é perpetrada por um stalker predador. Raramente ocorrem situações de violência, facto que poderá ser explicado pelas medidas de segurança que rotineiramente encetam (ex. guarda-costas).

Falsas vítimas

- Há alguns casos, embora pouco significativos, de “falsas vítimas”. Algumas correspondem a trocas de papéis, em que o/a stalker acusa a vítima de o/a perseguir, o que proporciona um contexto de retaliação e uma forma de manter um contacto legal com a vítima. Noutros casos, em consequência da experiência anterior de stalking (que pode gerar sentimentos de hipervigilância e desconfiança generalizados, bem como um maior isolamento social) as ex-vítimas poderão perceber os comportamentos “normais” como stalking. Perturbações mentais, por exemplo envolvendo delírios ou alucinações ou a perturbação factícia, estão também associadas a relatos falsos de vitimação. Algumas “falsas vítimas” têm como propósito obter recompensas (ex. monetárias).

Não obstante esta heterogeneidade de perfis e tipologias, a investigação tem documentado a existência de dois grupos particularmente vulneráveis a esta forma de vitimação: as mulheres e os jovens ⁽⁴⁵⁾ ⁽⁴⁶⁾, o que também se confirmou no caso português⁽¹⁾.

Respostas à vitimação

Impacto na vítima

Decorridas duas décadas desde o reconhecimento do stalking como uma forma particular de violência, os investigadores que estudam o fenómeno e os profissionais que nele intervêm são unânimes quanto aos elevados custos que esta conduta acarreta para as vítimas, testemunhados em diferentes esferas das suas vidas ⁽⁴⁷⁾. Para além de permitirem um mapeamento mais rigoroso dos efeitos do stalking, os dados acumulados neste domínio contribuíram decisivamente para reforçar o potencial efeito nocivo desta forma de vitimação, muitas vezes entendida como “meramente incomodativa”.

Saúde física

A literatura documenta um vasto conjunto de queixas frequentemente reportadas pelas vítimas, potenciadoras de condições de maior vulnerabilidade pessoal. Estas queixas podem envolver a somatização da vitimação experienciada (ex. distúrbios digestivos, alterações de apetite, dores

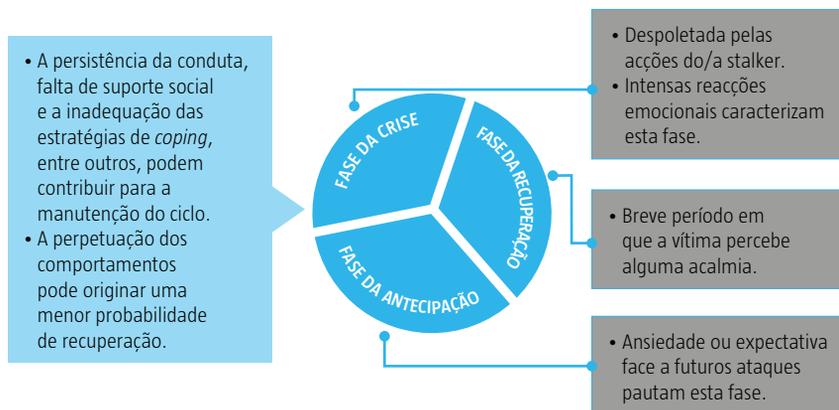
de cabeça, maior fraqueza e cansaço⁽⁴⁸⁾) e/ou ser consequência directa de ferimentos infligidos pelo/a stalker (ex. hematomas, queimaduras, ferimentos de arma branca ou de fogo⁽⁴⁹⁾).

Saúde mental

É no plano da saúde mental e do impacto psicológico que mais dados têm sido reunidos. Tipicamente, as reacções emocionais da vítima incluem medo, hipervigilância, desconfiança, sentimentos de abandono e desânimo ou falta de controlo⁽³³⁾. Segundo Dressing, Gass e Kuehner⁽⁵⁰⁾, as vítimas de stalking têm maior probabilidade de recorrer a medicação psicotrópica do que indivíduos que não foram alvo deste tipo de comportamento. Paralelamente, a literatura ilustra uma elevada incidência de perturbações psicopatológicas nesta população, especificamente depressão major^{(50) (51)}, manifestações clínicas ou sub-clínicas de perturbação de stress pós-traumático [PTSD]^{(52) (53) (51)} e outras perturbações de ansiedade^{(50) (54)}.

Descrito por muitos como uma forma de «terrorismo psicológico»^(55 p.133), o stalking encerra um conjunto de dinâmicas particulares (a repetição, a persistência e, sobretudo, a imprevisibilidade dos comportamentos) que poderão estar na génese do elevado impacto psicológico exibido pelas vítimas⁽³³⁾. Atendendo precisamente ao carácter intermitente, arbitrário e discricionário dos comportamentos de stalking, Collins e Wilkas⁽⁵⁶⁾ defendem que os efeitos experienciados pelas vítimas tendem a ocorrer num ciclo previsível: o ciclo da crise (Esquema 1):

Esquema 1 – Ciclo da crise (adaptado de Collins & Wilkas, 2001⁽⁵⁶⁾)



Estilo de vida

Outras consequências observadas entre as vítimas de stalking situam-se no plano social, redundando em alterações significativas no seu estilo de vida como, por exemplo, alteração de rotinas diárias, redução dos contactos sociais, mudança de residência ou de emprego⁽⁵⁷⁾⁽⁵⁸⁾⁽⁴⁵⁾. Estas alterações poderão conduzir ao empobrecimento do sistema de apoio e agudizar as dificuldades experienciadas por aquela, patrocinando o desenvolvimento de um ciclo “vicioso”.

Além disso, as vítimas podem ainda ser afectadas no domínio económico, ao verem-se confrontadas com um conjunto de despesas acrescidas em resultado, por exemplo, da necessidade de adquirir ou reforçar medidas de segurança (ex. mudança de fechaduras em casa), restauro de bens patrimoniais danificados pelo/a stalker, diminuição do salário devido a dias de trabalho perdidos e despesas legais⁽⁵⁷⁾.

Coping

Face à experiência de stalking, as vítimas tendem a empreender um conjunto de respostas estratégicas para lidar com a conduta do/a stalker, em detrimento da adopção de uma postura passiva. A panóplia de estratégias encetadas pelas vítimas é muito diversificada; por exemplo, poderão tentar dissuadir o/a stalker a cessar o comportamento ou tentar evitar qualquer contacto com o mesmo.

Apesar disto, a investigação tem revelado que determinadas estratégias de *coping* se afiguram como ineficazes ou contra-producentes, no sentido em que poderão promover a manutenção ou a escalada dos comportamentos do/a stalker. Torna-se, por isso, essencial que o profissional esteja capaz de reconhecer e diferenciar os estilos de *coping* adequados daqueles que se constituem como inadequados, compreendendo os mecanismos subjacentes.

Spitzberg e Cupach⁽³¹⁾⁽³⁸⁾⁽⁵⁹⁾, a partir de uma revisão dos estudos empíricos, agruparam as estratégias de *coping* das vítimas de stalking em cinco categorias, a saber: negociar com o/a stalker, confrontar o/a stalker, evitar e afastar o/a stalker, negar, minimizar ou redefinir o problema e solicitar o apoio de terceiros.

De seguida, é apresentado um quadro-síntese do tipo de estratégias, explicitando os respectivos objectivos, exemplos e grau de adequação das mesmas (Quadro 4).

Quadro 4 — Estratégias de coping das vítimas

Estratégias de coping (B118)(159)					
	Negociar com o/a stalker	Confrontar o/a stalker	Rejeitar o/a stalker	Negar, minimizar ou redefinir o problema	Solicitar o apoio de terceiros
OBJECTIVOS	<p>Recurso a técnicas de negociação com o intuito de promover a cessação, de forma pacífica, da conduta de assédio ou de renegociar a relação entre ambos.</p>	<p>Recurso a estratégias com o intuito de intimidar o/a stalker.</p>	<p>Recurso a estratégias que assentam no distanciamento físico face ao/à stalker.</p>	<p>Recurso a estratégias com o intuito de negar, minimizar ou “tentar esquecer” os comportamentos do/a stalker.</p>	<p>Recurso a estratégias assentes na mobilização da rede de apoio formal e informal.</p>
EXEMPLOS	<ul style="list-style-type: none"> • Conversar e pedir para parar • Propor ficarem apenas amigos 	<ul style="list-style-type: none"> • Pedir a terceiros para agredir o/a stalker 	<ul style="list-style-type: none"> • Recusar qualquer contacto • Alterar rotinas diárias 	<ul style="list-style-type: none"> • Tomar medicamentos • Consumir álcool 	<ul style="list-style-type: none"> • Recorrer a serviços de apoio • Falar com amigos e familiares
GRAU DE ADEQUAÇÃO	<p>Embora a intenção da vítima seja a minimização ou a interrupção da conduta do/a stalker, estas estratégias podem ser interpretadas pelo/a stalker como “sinais de esperança” ou novas possibilidades de encontros futuros, reforçando em última análise a conduta do/a stalker.</p>	<p>Apesar de representar uma postura activa, pode não ser positiva por implicar estratégias ineficazes ou potenciadoras das acções do/a stalker, dado que realçam a sua importância, promovem a oportunidade de interacção, diminuem a credibilidade de acções futuras e aumentam o risco de reacções emocionalmente perigosas. Ironicamente, as vítimas que incorrem neste tipo de estratégias podem envolver-se em acções idênticas àsquelas que tentam evitar da parte do/a stalker.</p>	<p>Este tipo de estratégias são aconselháveis, uma vez que dificultam a tarefa do/a stalker e diminuem as oportunidades de reforço positivo do comportamento de assédio. Contudo, deve estar-se atento ao potencial de disfunção que introduz na autonomia da vítima.</p>	<p>As estratégias deste tipo, por negligenciarem o foco no problema, têm uma menor oportunidade de produzir resultados eficazes.</p>	<p>Estas estratégias permitem minimizar o isolamento, proporcionar apoio emocional e instrumental à vítima e podem ser importantes na promoção da sua segurança.</p>

C. COMPREENDER OS STALKERS

Um esforço idêntico para categorizar os/as stalkers tem sido realizado por diversos autores⁽⁶⁰⁾. A título ilustrativo, Wright e colaboradores⁽⁶¹⁾ privilegiam o contexto, diferenciando a natureza privada ou pública do fenómeno. Por sua vez, Davis e Chipman⁽⁶²⁾ concentram-se na natureza da relação vítima-stalker. Uma vez mais, sobressai da literatura a heterogeneidade dos stalkers enquanto grupo.

Uma das tipologias com maior potencial compreensivo foi desenvolvida por Mullen e colaboradores^{(40) (63)}. Trata-se de uma abordagem multi-axial baseada essencialmente na motivação dos/as stalkers para iniciar e manter os comportamentos, no contexto relacional em que estes ocorrem. Este sistema de classificação permite identificar cinco tipos de stalkers (Quadro 5).

Quadro 5 – Tipologia de stalkers

Stalker rejeitado

- Surge tipicamente no contexto da ruptura de uma relação de proximidade, geralmente íntima. O/a stalker actua com o propósito de reatar a relação e como forma de vingança ou pela simultaneidade das motivações (por exemplo, começar com o desejo de reconciliação e, face à resistência da vítima, evoluir para o desejo de vingança). Neste grupo incluem-se sobretudo os/as ex-parceiros/as íntimos/as, mas podem também surgir casos de conhecidos, amigos, colegas, clientes. O/a stalker rejeitado apresenta-se como o mais intrusivo e persistente de todos os stalkers, representando um risco superior de se tornar violento. Em termos psicológicos, raramente apresenta distúrbios de natureza psicótica. No entanto, pode evidenciar dificuldades relacionadas com a dependência, a desconfiança e o narcisismo.

Stalker ressentido

- O/a stalker percepciona-se como vítima de uma injustiça ou humilhação e, por isso, enceta os comportamentos de stalking devido ao desejo de vingança ou validação. Age com o propósito de assustar e intimidar o seu alvo, que acredita que o prejudicou e está consciente do impacto que provoca. As vítimas tornam-se alvo do/a stalker devido ao seu comportamento ou enquanto representantes de um grupo (ex. habitualmente são pessoas conhecidas, que muitas vezes correspondem a profissionais com quem o/a stalker lidou). Este tipo de stalker recorre frequentemente à ameaça, embora raramente seja fisicamente violento. Nalguns casos está associado a perturbações psicológicas, tais como ideação paranóide ou perturbação de personalidade paranóide ou narcísica.

Stalker em busca de intimidade

- Ocorre num contexto de solidão ou na ausência de um parceiro/a íntimo/a ou de um/a confidente, com o objectivo de estabelecer uma relação de intimidade, que é fantasiada ou idealizada pelo/a stalker. Habitualmente, as vítimas não mantêm qualquer relação com o/a stalker – por exemplo, são celebridades ou pessoas conhecidas ou enquadradas em contextos profissionais. Na maioria dos casos investigados, o/a stalker apresentava perturbações psiquiátricas, por vezes com sintomas delirantes, entre as quais: erotomania, esquizofrenia, mania ou perturbação de personalidade grave.

Stalker cortejador inadequado

- Persegue inapropriadamente um alvo com quem procura iniciar uma relação ou ter um encontro por se sentir atraído por essa pessoa. Geralmente, apresenta dificuldades ao nível das competências de relacionamento interpessoal, o que se repercute na incapacidade de reconhecer o desinteresse manifestado pela vítima e o quão perturbadora e intimidatória é a sua conduta para a mesma. Envolve pessoas desconhecidas ou com quem o/a stalker mantém contactos ocasionais. A perseguição tende a ser de curta duração. Os estudos sustentam que não representam grande risco de violência, embora se observe um risco elevado de reincidência, especialmente em direcção a novos alvos.

Stalker predador

- Os comportamentos de perseguição funcionam como uma fase preparatória da agressão sexual, com o objectivo de recolher informação sobre a potencial vítima. Nestes casos, o/a stalker tende a ser um/a desconhecido/a. Habitualmente, a conduta é coberta, isto é, as acções são dissimuladas de forma a prevenir o alarme da vítima. Este tipo de stalker é raro e pode apresentar parafilias. Tipicamente, se não detectada atempadamente, a campanha culmina na agressão sexual à vítima.

D. COMPREENDER O CONTEXTO PORTUGUÊS

No contexto português, o stalking permanece formalmente negligenciado nos discursos sociais e políticos, o que se reflecte no não reconhecimento desta forma de vitimação. Em Portugal não existe:

- uma palavra que reflecta satisfatoriamente o conceito de stalking, sendo que “assédio persistente” parece ser a designação mais aproximada. Ora, a dificuldade em designar a experiência poderá contribuir para a invisibilidade das situações de vitimação ⁽⁴²⁾;
- uma legislação específica anti-stalking. Apesar disso, é possível enquadrar alguns dos seus comportamentos ou contextos de ocorrência em algumas tipificações criminais existentes. Por exemplo, nos casos em que o/a perpetrador/a de stalking é cônjuge, companheiro/a, ex-cônjuge ou ex-companheiro/a da vítima, as suas condutas são passíveis de serem enquadradas no crime de violência doméstica (artigo 152º do Código Penal Português, 2007); além disso, poderão ser julgadas condutas isoladas que poderão integrar o stalking desde que estas tipifiquem crimes que constem no Código Penal Português (2007), como a ameaça (artigo 153º); a coacção (artigo 154º); a violação de domicílio ou perturbação de vida privada (artigo 190º); a devassa da vida privada (artigo 192º) ou as gravações e fotografias ilícitas (artigo 199º);
- estruturas de apoio especializadas para o atendimento e intervenção com vítimas de stalking.

Inquérito nacional de vitimação por stalking

De modo a desocultar este fenómeno, afigurava-se premente conhecer a dimensão e as características da vitimação por stalking na população portuguesa. Neste sentido, foi desenvolvido um estudo epidemiológico a nível nacional que procurou captar a prevalência da vitimação por

stalking; caracterizar os perfis, as dinâmicas e os cenários de stalking; diagnosticar o impacto da vitimação nas vítimas; determinar os níveis de procura de apoio e avaliar a sua utilidade para as vítimas. De seguida, serão apresentados de forma sumária os principais resultados desse estudo.

Metodologia

Este estudo baseou-se numa amostra representativa da população portuguesa com idade superior a 16 anos, constituída por 1210 participantes, com uma média de idades de 44.25 anos. Relativamente à distribuição na amostra, 96.6% dos participantes era de nacionalidade portuguesa, 52.9% era do sexo feminino, 52.6% era casado/a ou vivia em união de facto e 45.5% frequentou o ensino básico (inclui 1º, 2º e 3º ciclos).

Os dados foram recolhidos através do *Inventário de Vitimação por Stalking* (IVS – Matos, Grangeia, Ferreira & Azevedo, 2009), que permite detectar a prevalência de vitimação por stalking e explorar essa experiência em vários parâmetros: perfil da vítima e do/a stalker, cenários, dinâmicas, impacto e procura de apoio. A recolha de dados decorreu entre Abril e Junho de 2010, através de entrevistas cara-a-cara, realizadas em todo o território nacional.

Prevalência da vitimação por stalking

Na amostra total, 19.5% dos participantes referiu ter sido vítima de stalking em algum momento da sua vida e 11% referiu ser vítima no momento da realização da entrevista.

Nas mulheres, a prevalência ao longo da vida foi de 25% e a prevalência actual foi de 11.3%. Nos homens, a prevalência ao longo da vida situou-se nos 13.3% e a prevalência actual nos 10.5%.

Nos indivíduos com idades compreendidas entre os 16 e os 29 anos registou-se uma prevalência de 26.7%, sendo os valores das restantes categorias inferiores (30-64 anos: 20.3%; >65 anos: 7.8%).

Perfis, dinâmicas e cenários de stalking

No total dos casos de vitimação identificados, 68% dos stalkers era do sexo masculino. Em termos de diferenças de sexo, as mulheres vítimas reportaram sobretudo stalkers do sexo masculino (91%), enquanto os homens vítimas reportaram principalmente stalkers femininas (74.7%).

Relativamente à relação entre a vítima e o/a stalker, 40.2% dos participantes foi vítima de um stalker conhecido/colega/ familiar ou vizinho, 31.6% referiu que a experiência decorreu de uma

relação de intimidade actual ou passada, sendo que em 50.7% ocorreu depois de terminada a relação. Os stalkers desconhecidos foram reportados por 24.8% das vítimas.

Comportamentos como as tentativas de contacto indesejado (79.2%), o aparecimento em locais habitualmente frequentados pela vítima (58.5%) e, ainda, a perseguição (44.5%) foram os mais relatados. As vítimas foram alvo, em média, de 3.6 comportamentos de stalking.

As agressões ocorreram em 21.2% dos casos. Destes, 61.2% referiu ter sido vítima de violência psicológica, 22.4% relatou a co-ocorrência de violência física e psicológica e 14.3% referenciou violência física. Mais de 80% das vítimas referiu que os comportamentos ocorriam diária ou semanalmente. A experiência de stalking durou mais de um mês em 66.8% dos casos, sendo que 31.9% dos participantes referiu ter perdurado entre um a seis meses e 15.3% mais de dois anos.

Impacto nas vítimas

As áreas mais afectadas foram a saúde psicológica e os estilos de vida. Por sua vez, a economia/finanças e o desempenho profissional/académico foram as áreas menos referenciadas. As vítimas, em termos de sexo, diferenciam-se nas áreas apontadas como as mais afectadas: a saúde psicológica e os estilos de vida foram referidos sobretudo pelas mulheres, enquanto os homens aludiram principalmente a efeitos nas relações de intimidade e na saúde psicológica.

Questionadas sobre o grau de medo experienciado, 43.2% das vítimas relatou ter ficado um pouco assustada, 31.8% referiu não ter ficado assustada e 25% referiu ter ficado muito assustada. Em função do sexo da vítima, captou-se um cenário diferenciado: 31.9% das mulheres referiu ter ficado muito assustada (vs. 10.5% dos homens); por outro lado, 50% dos homens relatou não ter sentido qualquer medo (vs. 23.1% das mulheres).

Procura de apoio e utilidade percebida das fontes de apoio

Apenas 40.7% das vítimas de stalking referiu ter procurado algum tipo de apoio. Essa procura de apoio foi relatada por 48.1% e por 25% das vítimas femininas e masculinas, respectivamente.

As mais activadas foram as fontes de apoio informal (i.e., amigos, familiares ou pessoas do contexto laboral). As forças de segurança foram procuradas por 26% das vítimas e os profissionais de saúde por 21.9%. Os serviços sociais de apoio à vítima apenas foram activados por 3.1% das vítimas. Genericamente, mais de 60% das vítimas avaliaram o recurso às fontes de apoio formal ou informal como tendo sido útil.



MÓDULO II
AVALIAR



Objectivos

- Reflectir acerca da pertinência da avaliação do risco em casos de stalking
- Dar a conhecer os princípios orientadores da avaliação do risco
- Identificar factores de risco no que concerne à violência, à persistência, à reincidência e ao dano psicossocial para a vítima
- Identificar os domínios de avaliação do risco

Uma das linhas de investigação sobre o stalking que mais se tem destacado pela sua relevância prática consiste na identificação de factores de risco associados ao fenómeno. A identificação precoce de características que nos permita prever, o mais objectivamente possível, o curso e a evolução dos comportamentos de stalking facilitam a intervenção atempada. Tal permite reduzir as dificuldades e o impacto negativo, reforçar de imediato a segurança da vítima, assim como prevenir a escalada dos comportamentos (em termos de frequência e severidade) e a reincidência dos/as stalkers.

Destaca-se a relevância de atender às especificidades do fenómeno, o que permite uma correcta despistagem das situações e posterior avaliação e gestão do risco. Considerar as particularidades deste fenómeno implica uma abordagem diferenciada relativamente a outros tipos de violência. Kropp, Hart e Lyon⁽⁶⁴⁾ identificaram três desafios na identificação e avaliação do risco em casos de stalking: o foco primordial num só alvo, a natureza implícita das ameaças e o carácter persistente dos comportamentos. De forma adicional, destacamos o desafio que constitui a diversidade de stalkers (cf. Quadro 5) para a síntese dos principais factores de risco. Uma outra característica do stalking revela-se de especial importância neste domínio de avaliação: apesar de existir uma associação entre stalking e a ocorrência de violência, nomeadamente através do processo de escalada, a consideração do risco em casos de stalking não deve restringir-se ao risco de violência, uma vez que o dano potencial nas vítimas não é unicamente dependente da ocorrência de comportamentos violentos, até porque este não constitui necessariamente o aspecto mais nocivo do stalking⁽⁶⁵⁾. Assim, a identificação de forma independente de diferentes tipos de risco (e respectivos factores de risco associados) constitui-se como uma prioridade necessária para a garantia de uma avaliação e uma gestão de risco eficazes.

A avaliação do risco impõe-se como um processo contínuo, reflectindo assim a sua natureza dinâmica⁽⁶⁶⁾. Deste modo, aconselha-se a avaliação em períodos regulares. Dessa forma é possível aceder às variações no nível do risco decorrentes da alteração de factores dinâmicos, bem como à eficácia da gestão do risco, procedendo-se, se necessário, ao ajustamento do plano de redução do risco.

A. TIPOS DE RISCO

Risco de violência

Será que o/a stalker irá tornar-se violento?

Se é verdade que nem todos/as os/as stalkers se tornam violentos, é no entanto habitual o medo de sofrer um ataque violento, uma vez que certos comportamentos de stalking poderão preceder actos de violência extrema, inclusive o homicídio⁽⁶⁷⁾.

MacKenzie e colaboradores⁽⁶⁸⁾ destacam cinco factores cuja presença denuncia um significativo aumento da severidade de violência. Estes factores, embora pouco frequentes, quando presentes indicam um risco elevado de violência (Quadro 6).

Quadro 6 – “Bandeiras vermelhas” na avaliação do risco de violência em casos de stalking

“BANDEIRAS VERMELHAS”	DESCRIÇÃO
Ideação suicida	<ul style="list-style-type: none"> As ameaças de suicídio podem constituir estratégias de manipulação e coacção da vítima. Para alguns stalkers, o suicídio na presença da vítima pode constituir uma estratégia de último recurso de forma a assegurar que a vítima jamais se esqueça dele. Noutros casos, verificam-se situações de homicídio (vítima ou terceiros significativos a esta), seguidas de suicídio.
Ideação homicida	<ul style="list-style-type: none"> Embora apenas uma pequena percentagem de casos de stalking culmine no homicídio da vítima, verificam-se habitualmente comportamentos de stalking precedentes a casos de homicídio, em particular quando o/a stalker é ex-parceiro da vítima.
Pensamento de último recurso	<ul style="list-style-type: none"> Factor indicativo de estados de desespero do/a stalker que percepção os seus esforços até então como infrutíferos. Ocasão em que julgam não ter mais nada a perder, deixando assim de considerar os constrangimentos sociais e legais para a prossecução dos seus objectivos.
Fenómenos psicóticos extremos	<ul style="list-style-type: none"> Evidências de ciúme mórbido (convicção patológica da infidelidade do/a parceiro/a); sintomas psicóticos de ameaça e perda de controlo (ex. delírios persecutórios, alucinações de comando, desrealização e despersonalização).
Psicopatia	<ul style="list-style-type: none"> Apesar de relativamente rara entre os/as stalkers, a identificação de traços de psicopatia revela um risco elevado de violência.

Numa revisão dos factores de risco, McEwan e colaboradores ⁽⁶⁵⁾ consideram importante a reflexão sobre os seguintes itens na avaliação do risco de violência:

- 1) *Tipo de relação prévia entre vítima-stalker*: a presença de uma relação de intimidade prévia representa um maior risco de violência. Na verdade, verifica-se a premissa de que quanto mais próxima a relação maior o risco de violência física ⁽⁶⁹⁾, contudo isto não significa que o stalking por desconhecidos não envolva risco de violência.
- 2) *Presença de ameaças*: embora a maioria dos indivíduos que fazem ameaças não chegue a atacar as vítimas, a maioria dos que são fisicamente violentos ameaçou-as previamente. A violência física ocorre três vezes mais frequentemente no grupo de vítimas que foi ameaçada, comparativamente àquelas que não relatam ameaças prévias.
- 3) *Diagnóstico psiquiátrico/perturbações da personalidade*: os estudos não revelam associação do stalking com um diagnóstico em particular. Contudo, tendencialmente os stalkers psicóticos apresentam-se como menos violentos que os não psicóticos. Indivíduos com perturbação da personalidade são apontados como mais violentos que os psicóticos, talvez porque nos primeiros haja maior probabilidade de serem ex-parceiros íntimos do que nos psicóticos.
- 4) *Abuso de substâncias*: o abuso substâncias surge associado à violência nos casos de stalking, possivelmente devido ao efeito de desinibição comportamental.
- 5) *Historial de crime e violência*: os resultados das investigações são inconsistentes no que diz respeito ao valor preditivo da violência passada no comportamento violento futuro em casos de stalking. Contudo, devido à importância da associação deste factor com a violência futura em geral, não deverá ser menosprezado.

Risco de persistência

Será que o/a stalker irá continuar a campanha de assédio?

Quanto maior a duração do stalking até então, mais tempo deverá persistir. O limite para além de duas semanas de duração foi empiricamente estabelecido como um preditor para que o stalking se estenda durante vários meses ou anos ⁽⁷⁰⁾.

O tipo de relação entre stalker e vítima está também fortemente associado à persistência do stalking ⁽⁷¹⁾. Tendencialmente, o stalking mais prolongado envolve o assédio e perseguição por ex-parceiros íntimos, mas também o stalking em contexto laboral e os casos de profissionais perseguidos por ex-clientes ⁽⁷²⁾. Muitas das situações de stalking duram apenas alguns dias,

não se prolongando para além de duas semanas, sendo este o caso predominante do stalking por desconhecidos ⁽⁷⁰⁾.

Risco de reincidência

Depois do/a stalker parar, será que irá recomeçar?

O risco de reincidência diz respeito a situações de recorrência dos comportamentos depois de um período em que o/a stalker voluntariamente cessa a campanha de assédio⁽⁶⁸⁾. Um estudo sobre a reincidência em casos de stalking indicou que em aproximadamente 50% dos casos analisados os/as stalkers retomaram a perseguição. Destes cerca de 80% reincidiu no primeiro ano⁽⁷³⁾. Este estudo aponta ainda que a presença de uma relação de intimidade prévia entre vítima e stalker e a presença de traços de personalidade perturbada (ex. anti-social, estado-limite e/ou narcísica), especialmente se associada ao abuso de substâncias, constituem fortes indicadores de reincidência. Particular atenção deve ser dada à presença de factores que facilitem o contacto entre a vítima e o/a stalker e que, por isso, concorrem para o agravamento do risco de reincidência, tais como a partilha da custódia dos filhos, do mesmo local de trabalho ou do contexto habitacional.

Risco de dano psicossocial para a vítima

Qual a extensão do impacto do stalking para a vítima?

Nesta dimensão, importa considerar as características da vítima e as dinâmicas da vitimação. No que concerne às características da vítima que aumentam o risco de dano, sabe-se que as mulheres apresentam habitualmente maior impacto psicológico e social do que os homens. Paralelamente, a adopção de algumas estratégias de reacção à vitimação caracterizadas pela passividade e evitamento face ao problema poderá contribuir a longo prazo para um impacto mais negativo. Pesam ainda as vulnerabilidades prévias de cada indivíduo que contribuem para uma maior ou menor extensão do impacto da vitimação⁽⁶⁵⁾.

Relativamente às táticas do/a stalker, e como seria de antecipar, quanto mais intrusivas ⁽⁷⁴⁾ e diversas⁽⁷⁵⁾, maior o impacto da vitimação. A presença de ameaças, devido à percepção de vulnerabilidade, parece explicar melhor o impacto negativo do que propriamente a violência física ⁽⁶⁵⁾. A duração do stalking surge como factor especialmente relevante para a extensão do dano psicossocial potencial na vítima: quanto maior a duração do stalking, maior o dano potencial ⁽⁷⁰⁾.

B. DOMÍNIOS DE AVALIAÇÃO DO RISCO

Para incrementar a eficácia da avaliação do risco, estão seguidamente sistematizados os domínios a avaliar pelo profissional ⁽⁷²⁾.

A natureza da relação entre o/a stalker e a vítima

A natureza da relação entre o/a stalker e a vítima constitui um domínio de avaliação prioritário, uma vez que o tipo de relação prévia implica a alteração dos níveis e dos tipos de risco.

Genericamente, o maior risco de violência e de persistência é atribuído em situações em que o/a stalker é ex-parceiro íntimo, contrariamente ao menor risco apresentado por stalkers desconhecidos. O risco de violência aumenta para os/as stalkers ex-parceiros íntimos se existir história prévia de violência na relação. O risco de persistência aumenta nos stalkers desconhecidos que perseguem figuras públicas. O risco de reincidência no mesmo alvo é mais elevado em stalkers ex-parceiros íntimos e a reincidência em novas vítimas é superior naqueles/as que perseguem desconhecidos. O risco de dano psicossocial é superior para vítimas de stalkers ex-parceiros íntimos e para aquelas perseguidas em contexto laboral.

As motivações do/a stalker

A consideração das motivações que sustentam o comportamento do/a stalker é apresentada como crucial na avaliação do risco ⁽⁶⁸⁾ ⁽⁶⁶⁾. Assim, importa estabelecer precocemente qual o tipo de stalker que a situação em análise envolve. A tipologia de stalkers apresentada no Quadro 5 constitui-se de enorme utilidade para este domínio, uma vez que cruza o tipo de relação vítima-stalker com as motivações do/a stalker. No Quadro 7 estão sistematizados os tipos de risco associados a cada tipo de stalkers ⁽⁷²⁾ a partir da tipologia proposta por Mullen e colaboradores ⁽⁴⁰⁾ ⁽⁶³⁾.

Quadro 7 – Tipos de risco associados aos diferentes stalkers

TIPO DE STALKER	TIPO DE RISCO
<i>Stalker rejeitado</i>	<ul style="list-style-type: none"> • Risco elevado em todas as áreas: violência, persistência, reincidência e dano
<i>Stalker em busca de intimidade</i>	<ul style="list-style-type: none"> • Risco elevado de persistência e reincidência pela fixação (mórbida) num alvo em particular • Raramente são violentos • O risco de dano psicossocial na vítima é especialmente relevante nos casos em que o/a stalker tem acesso directo ao alvo
<i>Stalker ressentido</i>	<ul style="list-style-type: none"> • Utiliza normalmente as ameaças como estratégia, mas dificilmente é violento fisicamente. No entanto, quando associado a distúrbios psiquiátricos de tipo paranóide aumenta o risco de violência • Elevado risco de dano psicossocial das vítimas • Elevado risco de persistência
<i>Stalker cortejador inadequado</i>	<ul style="list-style-type: none"> • Risco de ameaças • Elevado risco de reincidência com um novo alvo
<i>Stalker predador</i>	<ul style="list-style-type: none"> • Elevada probabilidade de violência

Condição psicológica, psicopatológica e social do/a stalker

Neste domínio da avaliação de risco importa considerar diferentes factores⁽⁷²⁾, nomeadamente:

- 1) *Factores de risco históricos*
 - a) *Gerais*: história de violência; conduta anti-social anterior; abuso de substâncias; história psiquiátrica; instabilidade social e relacional; acesso e posse de armas no passado.
 - b) *Específicos dos casos stalking*: história de stalking a outros alvos; versatilidade, natureza e escalada da severidade e frequência das táticas; violação de ordens judiciais e oposição à intervenção.
- 2) *Factores de risco clínicos actuais*
 - a) *Gerais*: presença de sintomatologia psicopatológica; problemas de abuso de substâncias; falta de *insight* e atitudes negativas.
 - b) *Específicos dos casos de stalking*: estilo de vinculação (maior risco de violência se a vinculação for insegura); atitude perante a vítima (ausência de empatia); dificuldades no auto-controlo e no reconhecimento de estados de raiva; incapacidade de construir novas relações; padrões sexuais desviantes (especialmente no/a stalker predador); défices nas competências verbais (manifestação essencialmente comportamental) e *locus* de controlo comportamental externo.

3) *Factores de risco futuros:*

Factores que promovam contacto futuro com a vítima (ex. guarda partilhada); viabilidade dos planos de prevenção da reincidência; possíveis situações desencadeadoras de stalking (ex. perda recente); instabilidade social e laboral continuada; isolamento social (reduz a possibilidade de desenvolver relações não desviantes e de reprovação social do stalking); nível de adesão às imposições legais de afastamento; aceitação do problema e consciência da necessidade de tratamento.

As vulnerabilidades psicológicas e sociais da vítima

Na avaliação do risco em casos de stalking, mesmo que a avaliação seja direccionada ao/a stalker, revela-se essencial compreender a vítima e as suas reacções. Esta premissa é viabilizada pelo facto de, na maioria dos casos, ser conhecida a identidade do alvo, permitindo não só analisar as vulnerabilidades prévias, como também reconhecer factores relacionados com a vítima que poderão influir negativamente no comportamento do/a stalker. Descrevem-se de seguida os factores a considerar neste domínio ⁽⁷²⁾.

- 1) *Vulnerabilidades gerais:* existência prévia de sintomas depressivos e de ansiedade e défices ao nível do apoio social e interpessoal.
- 2) *Vulnerabilidades específicas:* natureza da relação com o/a stalker; experiência actual e passada com comportamentos de stalking; rejeição de protecção e aconselhamento legal e de intervenção psicológica.
- 3) *Factores de risco futuros:* possíveis condições que promovam o contacto com o/a stalker; procura de contacto com o/a stalker (ex. por sentimentos de culpa, esforços de negociação) e estratégias de resistência activa (ex. confronto).

Os contextos legal e de saúde mental

Num domínio mais alargado, a avaliação do risco deve considerar o quadro jurídico-legal vigente e a acessibilidade aos serviços disponíveis, no sentido de analisar a viabilidade de mecanismos formais de protecção à vítima e possíveis programas de intervenção em casos de stalking ⁽⁷²⁾. Este é um domínio que se revela de especial pertinência no contexto português devido à inexistência de legislação específica e ao relativo desconhecimento deste fenómeno por parte dos profissionais que actuam junto das vítimas.



The background is a vibrant blue with a complex, low-poly geometric pattern of overlapping triangles and polygons. In the lower half, there are dark blue silhouettes of two people, one appearing to be speaking or gesturing towards the other. The overall aesthetic is modern and professional.

MÓDULO III
INTERVIR



Objectivos

- Disponibilizar orientações gerais sobre o processo de apoio à vítima de stalking
- Apresentar orientações específicas para o apoio à vítima de stalking

Independentemente das controvérsias teóricas que ainda persistem em torno do conceito de stalking, existe actualmente um consenso generalizado sobre a extensão e o impacto desta forma de vitimação, tal como tivemos já oportunidade de reflectir. Paralelamente, e muito embora exista ainda um longo trajecto a percorrer, percebemos que este fenómeno tem vindo a conquistar uma visibilidade crescente no nosso país e a ser objecto de uma maior atenção social, o que poderá levar a que mais vítimas reconheçam o seu estatuto e procurem estruturas de apoio formal. Alguns autores defendem mesmo a existência de uma tendência para o aumento real deste tipo de incidentes, reforçada pelo aumento do número de separações/divórcios, por alterações nos rituais de cortejamento e pelo aumento da insegurança e da ansiedade face ao crime⁽⁶⁹⁾.

Importa, pois, que os profissionais que estabelecem contacto directo com esta população estejam capazes de reconhecer e de compreender o fenómeno do stalking, maximizando a qualidade do apoio prestado a este tipo de vítimas. Este alerta assume particular relevância se atendermos aos dados que ilustram a forma como, pelo menos em determinados contextos, o stalking continua ainda votado a alguma negligência por parte dos profissionais. Por exemplo, num estudo conduzido junto de polícias e técnicos de apoio da Bélgica, Reino Unido, Holanda e Itália, os participantes italianos revelaram maior probabilidade de culpabilizar a vítima pelos comportamentos sofridos e para avaliar este tipo de conduta como algo “mera-mente incomodativo”^{(76)*}.

Em Portugal, o GISP tem privilegiado também uma linha de investigação junto de profissionais, nomeadamente forças de segurança⁽²⁰⁾, médicos e enfermeiros⁽²¹⁾ e técnicos de apoio com formação em diferentes domínios das Ciências Sociais^{(18) (19)}. Este conjunto de trabalhos empíricos permitiu-nos conhecer melhor as percepções, atitudes e práticas dos profissionais face ao stalking, reforçando a necessidade de um maior investimento na formação e disseminação de boas práticas no apoio a este tipo de vítimas. No Quadro 8 encontram-se sintetizadas as principais conclusões alcançadas a partir desses estudos.

* Note-se que, à data da realização deste estudo, a Itália era o único dos países em estudo que não dispunha de legislação anti-stalking e, neste sentido, aquele que mais se aproximava da realidade portuguesa. A legislação anti-stalking italiana foi aprovada em Fevereiro de 2009⁽³⁰⁾.

Quadro 8 – Síntese dos resultados obtidos nos estudos com profissionais

- Embora reconheçam a extensão desta modalidade de vitimação, os profissionais revelaram pouca familiaridade com o termo “stalking”
- Tipicamente, os profissionais reconhecem o carácter persistente, repetitivo e intrusivo da conduta de assédio persistente. Apesar disso, não estão conscientes da heterogeneidade das características das vítimas/stalkers e desvalorizam alguns aspectos centrais da experiência (ex. descrição quer da vítima, quer do/a stalker como alguém com algum tipo de perturbação psicológica)
- Globalmente, os profissionais reconhecem o risco de violência nos casos de stalking e consideram útil a intervenção policial/legal. Não obstante, evidenciaram um conhecimento vago, difuso e nalguns casos inadequado relativamente a outras estratégias a adoptar em cenários deste tipo (ex. não raras vezes, consideravam que a vítima deveria contactar o/a stalker e negociar com aquele)
- Os profissionais reconhecem o impacto negativo da vitimação por stalking, embora tenham dificuldade em especificar as dificuldades mais frequentemente reportadas pelas vítimas
- Alguns profissionais (ainda que uma minoria) apontaram as vítimas de stalking por parte de ex-parceiros/as como co-responsáveis pela vitimação sofrida
- A ausência de um enquadramento legal específico para casos de stalking condiciona, na opinião dos profissionais, um apoio mais efectivo às vítimas
- A formação e articulação institucional são tidas, consensualmente, como necessidades prementes

Estes dados, ainda que apresentados de forma sumária, devem merecer a atenção e consideração daqueles que, no decurso da sua actividade profissional, estabelecem contacto directo com vítimas de stalking. Uma vez que as atitudes e percepções dos profissionais poderão condicionar as suas práticas, uma formação técnica sólida é condição imprescindível para o exercício profissional ético e um ingrediente indispensável para o sucesso do apoio à vítima.

A. ORIENTAÇÕES GERAIS SOBRE O PROCESSO DE APOIO

Procura de apoio: Um momento de crise

O pedido de ajuda por parte da vítima de stalking é, muitas vezes, contingente a um episódio percebido por aquela como “a gota de água”⁽⁷⁷⁾. Na sua sequência, a vítima reconhece ter esgotado os seus recursos habituais para a resolução de problemas. Este é, pois, um momento de potencial desequilíbrio, um estado de crise potencialmente indutor de desorganização em diferentes domínios do funcionamento individual.

Embora não caiba no âmbito deste manual uma apresentação detalhada dos princípios e pressupostos subjacentes à “teoria da crise”⁽⁷⁸⁾, importa tecer breves considerações a respeito do estado de crise, atendendo às suas implicações para a prática. Tipicamente, este é um momento de curta duração, auto limitador, subjectivo (não é despoletado pela situação em si, mas pelo significado pessoal que o indivíduo lhe atribui) e, ainda, crítico uma vez que encerra perigos e oportunidades^{(78) (79)}. A “gestão da crise” envolve todo o processo de trabalhar a crise com vista à sua resolução, sendo certo o papel de destaque do “profissional da crise” (ex. psicólogos/as, assistentes sociais, forças de segurança, profissionais do sistema de justiça). Neste domínio, se a crise for gerida de forma positiva, este momento poderá representar uma oportunidade propícia para a mudança e um recurso em futuras situações de desafio. Uma gestão ineficaz pode conduzir ao agravamento de dificuldades prévias^{(80) (81)}.

As estratégias de apoio preconizadas à luz do modelo de intervenção em crise, para além de económicas e relativamente fáceis de dominar, parecem ajustar-se satisfatoriamente aos diferentes contextos onde as vítimas pedem ajuda e ao perfil profissional diversificado dos técnicos que aí trabalham⁽⁸²⁾.

Do reconhecimento ao apoio especializado e multidisciplinar

O processo de apoio junto de vítimas de stalking pode conhecer várias peculiaridades, atendendo às características do fenómeno e às necessidades tipicamente apresentadas por esta população. Intervir “às cegas” ou importando práticas de outros contextos, não só é pouco eficaz, como encerra alguns problemas e possíveis incorrecções dadas as características distintas

do stalking face a outras modalidades de vitimação (ex. foco primordial num só alvo, natureza implícita das ameaças, carácter persistente dos comportamentos) ⁽⁶⁴⁾.

Para além da necessidade de um apoio especializado, não poderíamos deixar de destacar e reforçar as vantagens associadas a um processo de apoio em rede e multidisciplinar, consubstanciado na convergência de esforços e partilha de conhecimentos e experiências entre profissionais de várias áreas (ex. psicologia, serviço social, forças de segurança). A implementação de uma abordagem desta natureza permite, desde logo, fornecer respostas mais integradas e consistentes, mais capazes de atender às necessidades e expectativas da vítima (ex. redução da ansiedade e activação de medidas legais). A coordenação entre diversos serviços e instituições complementar a actuação de cada um, maximizando o efeito dos esforços singulares. A coordenação institucional permite ainda diminuir o risco de vitimação secundária, por exemplo, evitando que a vítima tenha de relatar a sua experiência a múltiplos interlocutores e, não menos importante, facilita a intervenção precoce.

A pertinência do apoio precoce

O conhecimento acumulado durante as últimas décadas demonstra a pertinência e eficácia do apoio precoce, promotor de benefícios a curto, médio e longo-prazo ⁽⁴⁴⁾.

Sabemos, porém, que a maioria das vítimas que procura ajuda profissional o faz decorrido algum tempo após a vitimação se ter instalado, tipicamente, após ter esgotado os recursos pessoais para lidar com o problema ⁽⁷⁰⁾. Diferentes motivos podem levar a vítima a protelar esta decisão: a vergonha, o receio de ser desacreditada ou estigmatizada, o medo de represálias por parte do/a stalker ou a preocupação face a um processo judicial moroso e desgastante ⁽⁸³⁾. Para além disso, o facto de o stalking não merecer ainda uma atenção suficiente em Portugal poderá levar a que muitas vítimas continuem a não se reconhecer como tal e, conseqüentemente, não procuram ajuda, apesar das dificuldades sentidas ⁽¹²⁾.

Intervir numa fase precoce implica uma actuação a curto prazo e reforça a necessidade de se adoptar medidas proactivas (vs. reactivas), capazes de prevenir dois padrões da vitimação por stalking: a escalada na frequência e a escalada na gravidade dos comportamentos ⁽⁸⁴⁾. Nos casos de stalking, o modelo de intervenção tradicionalmente empregue nalguns países falha na protecção à vítima por, negligentemente, promover a legitimação e reincidência de actos dessa natureza. A desvalorização e a descredibilização das vítimas de stalking correspondem a más práticas e assumem um carácter particularmente alarmante quando ocorrem em contexto

institucional onde, não raras vezes, estas vítimas são descritas como “paranóicas”, “emocionalmente perturbadas” ou “vítimas de uma ofensa menor”⁽⁴³⁾.

B. ORIENTAÇÕES ESPECÍFICAS PARA O APOIO

As necessidades das vítimas são evidentemente diferentes, de acordo com as características e dinâmicas de cada caso em concreto (ex. tipo de relação vítima - stalker, recursos pessoais disponíveis, qualidade do suporte informal). Ainda assim, com base nas orientações descritas na literatura da especialidade⁽⁷⁹⁾ e na experiência de contacto directo com esta população, entendemos que o processo de apoio junto de vítimas de stalking deverá contemplar as seguintes orientações:

Valorizar o pedido de ajuda e validar a experiência de vitimação

Uma campanha de stalking acarreta sérias dificuldades para a vítima e produz, muitas vezes, uma deterioração do seu bem-estar e qualidade de vida, mesmo que os comportamentos sofridos não envolvam ameaças explícitas ou acções fisicamente violentas. O profissional deve estar capaz de reconhecer esta experiência como uma forma de violência intolerável e ilegítima, transmitindo à vítima compreensão pela situação descrita e empatia face às dificuldades partilhadas. O pedido de ajuda deve ser acolhido como um acto de coragem e deve ser reforçado e valorizado junto da vítima (que, muitas vezes, interpreta o pedir ajuda como um sinal de fraqueza ou de vulnerabilidade pessoal).

Definir em que consiste o stalking e normalizar reacções

É provável que a vítima não signifique a sua experiência como stalking, podendo mesmo sustentar crenças desajustadas face a esta situação (ex. acreditar que, por ter terminado a relação, é responsável pela vitimação sofrida). Neste sentido, o profissional deve proporcionar à vítima informação clara sobre o fenómeno e promover a sua consciencialização relativamente às dinâmicas que lhe estão associadas (ex. risco de escalada dos comportamentos, estratégias habituais do/a stalker). É ainda fundamental que normalize as reacções relatadas por esta, ajudando-a a lidar com os efeitos resultantes dos comportamentos sofridos (evitando uma visão patologizante da sua condição), transmitindo a ideia que sentimentos tais como

a culpa, a revolta, a vergonha ou a confusão são típicos e que nenhum comportamento seu responsabiliza o/a stalker pelas acções perpetradas.

Autenticar direitos individuais e “dar voz” à vítima

Desde o primeiro contacto, o profissional deve tornar claro à vítima os seus direitos, muitas vezes ignorados por aquela (ex. direito de não manter qualquer tipo de relação com o/a stalker, direito à privacidade). Muitas vezes, o desconhecimento dos seus direitos leva a vítima a aceitar como “normais” certas acções do/a stalker, aceitando-as como uma inevitabilidade e face às quais considera nada poder fazer. No mesmo sentido, o profissional deve destacar as capacidades e os recursos da vítima de forma a fortalecer a sua auto-confiança, auto-estima e a estimular um discurso de poder e mestria. Todas as tentativas prévias de resolução do problema, mesmo aquelas que se revelaram ineficazes, devem ser valorizadas e conceptualizadas como experiências de aprendizagem (vs. experiências de fracasso individual).

Avaliar a segurança da vítima, explorando estratégias de segurança

Mesmo sendo difícil antecipar os comportamentos do/a stalker, as vítimas devem ser incentivadas a desenvolver acções preventivas face a possíveis investidas daquele/a. A elaboração de um plano de segurança, individualizado e adaptado às necessidades específicas de cada vítima, deverá ser contingente à avaliação do risco e, neste sentido, alvo de monitorização e reajustamentos contínuos.

A título exemplificativo, no Quadro 9, são enumeradas algumas medidas relevantes na promoção da segurança das vítimas de stalking⁽⁸⁵⁾. Note-se que a lista apresentada está longe de ser exaustiva, pelo que o profissional deverá considerar outras medidas que entenda relevantes, atendendo a cada caso em particular.

Quadro 9 – Exemplos de medidas de segurança (adaptado de Spence-Diehl, 1999⁽⁸⁵⁾)

SEGURANÇA EM CASA	SEGURANÇA NO CARRO	SEGURANÇA NO EMPREGO
<ul style="list-style-type: none"> • Ter sempre um telemóvel disponível, com número confidencial e contactos de emergência memorizados. • Colocar fechaduras de segurança. • Ter acessível documentos pessoais e bens de primeira necessidade. • (...) 	<ul style="list-style-type: none"> • Ao entrar e sair da viatura, “dar uma vista de olhos” em redor. • Escolher percursos alternativos. • Viajar com portas trancadas. • Deixar espaço suficiente em relação ao veículo da frente para facilitar a inversão de marcha. • (...) 	<ul style="list-style-type: none"> • Se possível, alternar horários. • Deixar o carro estacionado perto do local de emprego. • Sensibilizar entidade patronal para o reforço da segurança. • (...)

Desenvolver estratégias adequadas para lidar com o/a stalker

Uma vez que a maioria dos casos de stalking é motivada pelo desejo de (re)iniciar uma relação de intimidade ⁽³⁸⁾, é importante que a vítima transmita ao/à stalker o seu desinteresse e desagrado face à atenção recebida ⁽⁸⁶⁾. A mensagem transmitida deve ser breve, explícita, não emotiva e desprovida de justificações, minimizando qualquer possibilidade de negociação ou argumentação por parte daquele/a. Atendendo a que esta estratégia poderá desencadear apreensão e ansiedade, o profissional deverá ajudar a vítima na sua preparação, por exemplo, ensaiando esse momento. Atender à segurança desse momento é também fundamental: a vítima deverá ser aconselhada a comunicar com o/a stalker por telefone ou a encetar o encontro num contexto seguro, preferencialmente público. Finalmente, é necessário considerar o risco decorrente desta comunicação, tendo presente possíveis retaliações do/a stalker.

Depois de transmitido o desinteresse, a vítima deverá ser sensibilizada a cessar todos os contactos com o/a stalker (positivos e negativos), para não reforçar os comportamentos daquele/a e contribuir inadvertidamente para a sua perpetuação. Ainda assim, é possível que o/a stalker continue a tentar comunicar e que consiga fazê-lo. Neste caso, a preocupação deverá ser redireccionada para a minimização do impacto desses comportamentos na vítima ⁽⁸⁷⁾. Por exemplo, aquela deverá ser aconselhada a pedir a outra pessoa para conferir o seu correio ou mensagens deixadas no *voice-mail* de modo a que estes contactos unidireccionais não perturbem o seu bem-estar.

Discutir com a vítima a pertinência de informar outros significativos

Tipicamente, por vergonha, desconhecimento ou receio, a vítima tende a ocultar a situação de vitimação. Paradoxalmente, o/a stalker poderá envolver outras pessoas na campanha de assédio para obter informações acerca da vítima, monitorizar o seu comportamento, fazer ameaças ou mesmo para difamar a sua imagem e reputação ⁽³⁸⁾. A vítima deve ser aconselhada a partilhar com aqueles que lhe são próximos os comportamentos de que tem vindo a ser alvo, de modo a activar o suporte social e a minimizar a possibilidade de que estas pessoas, mesmo que inadvertidamente, possam fornecer informações ou “ajuda indirecta” ao/à stalker ⁽⁸⁸⁾. O objectivo é que esta torne público o facto de não desejar a atenção de que tem vindo a ser alvo, sensibilizando aqueles que lhe são próximos para a gravidade da situação e para a necessidade de implementação das estratégias de segurança.

Incentivar a documentação dos incidentes

O profissional deverá alertar a vítima para a utilidade de criar um registo dos incidentes sofridos e de preservar todas as evidências relativas aos mesmos (ex. bilhetes, *e-mails*, gravações ou transcrições de mensagens telefónicas) ⁽⁸⁸⁾. Este registo documental dos incidentes poderá vir a revelar-se uma ferramenta de máxima utilidade para futuras diligências legais, na medida em que proporciona um relatório detalhado, sistemático e consistente de informação factual ⁽⁸⁶⁾. Ilustramos no Quadro 10 um exemplo de como este registo poderá ser operacionalizado.

Quadro 10 – Registo dos incidentes de stalking

DATA/HORA LOCAL	DESCRIÇÃO DO EPISÓDIO (ex. comportamentos)	TESTEMUNHAS (nome, contacto)	REAÇÕES (ex. ida ao hospital; fuga)	EVIDÊNCIAS PRESERVADAS	OUTRAS NOTAS (ex. pormenores específicos)

Manter uma resolução orientada para a acção

O contexto de apoio deve ser um espaço de análise de possíveis soluções para o problema. Não basta reconhecer e validar a experiência de vitimação: é essencial mobilizar a vítima, definir com ela objectivos concretos e exequíveis a curto prazo, envolvendo-a activamente na prossecução dos mesmos. Poderá revelar-se particularmente útil reflectir com a vítima as vantagens e desvantagens de cada uma das alternativas em causa (ex. mudar de residência, apresentar queixa-crime). Sublinhe-se que, em momento algum, o profissional deverá substituir-se à vítima na tomada de decisões: o objectivo é que esta seja feita de forma ponderada, cabendo ao técnico validar e respeitar as opções tomadas por aquela.

Mobilizar suporte social e o processamento da experiência

Embora o evitamento de certas actividades possa ser considerado uma estratégia de segurança (ex. evitar certos locais para reduzir a possibilidade de contactos com o/a stalker), o profissional deve ajudar a vítima a reorganizar a sua vida social dentro dos limites de segurança necessários. Para evitar o isolamento da vítima, o profissional pode explorar fontes de suporte disponíveis, reforçando a importância de preservar experiências interpessoais positivas. A manutenção dos

contactos sociais regulares com familiares e amigos e a prática de exercício físico são alguns exemplos promotores da funcionalidade das vítimas.

Ao mesmo tempo, o profissional deve contrariar a ideia, frequente no senso comum, de que o importante é “esquecer tudo”. Tal dificilmente acontecerá. As orientações nesse sentido poderão favorecer sentimentos de ansiedade, frustração ou mesmo memórias intrusivas e desconfortáveis para a vítima. Pelo contrário, como forma de favorecer o processamento cognitivo e emocional da experiência, o profissional deve recomendar à vítima a partilha de emoções e sentimentos com aqueles que lhe são próximos, para que aquela experiência seja integrada na sua história de vida e superada com êxito.

A proposta apresentada neste Manual não pressupõe um protocolo de intervenção único, aplicável de forma estandardizada a todos os casos. Caberá ao profissional avaliar rigorosamente a situação em apreço e, em função disso, planear e conduzir o processo de apoio indo de encontro às características da situação e às necessidades de cada vítima em concreto. A maioria das vítimas carece de uma intervenção em crise. Contudo, nalguns casos, poderá ser necessário um apoio mais prolongado e/ou especializado, sobretudo se o “profissional da crise” perceber que as necessidades actuais da vítima ultrapassam o seu âmbito de actuação e/ou se a vítima continuar a evidenciar, após uma intervenção em crise, um desajustamento emocional significativo. Nestes casos, poderá não ser suficiente aconselhar a vítima a procurar apoio psicológico ou legal. Deve ser feito um encaminhamento mais informativo e directivo, sendo por isso aconselhável que as diferentes entidades mantenham actualizada uma lista de contactos das instituições que actuam no domínio do stalking.



CONCLUSÃO

Intervir com vítimas de stalking implica que os profissionais possuam, por um lado, um conjunto de saberes e práticas transversais ao apoio à vítima e, por outro, detenham conhecimentos e competências específicas na área do stalking. Os desafios e as dificuldades que emergem quando se lida com vítimas de stalking reflectem também estas necessidades.

Em Portugal, o estatuto embrionário do reconhecimento do stalking enquanto forma de vitimação acarreta sérias implicações no apoio disponibilizado às vítimas. O reconhecimento dos casos de stalking e o desenvolvimento de um conjunto de competências de intervenção neste âmbito beneficiarão, em primeiro lugar e de forma mais significativa, as vítimas.

Pese embora o facto do objectivo central da vítima ser a cessação da conduta do/a stalker, isso nem sempre é alcançável e, em determinados casos, a procura de ajuda pode redundar inclusive no agravamento das acções de stalking⁽⁸⁴⁾. É essencial que a vítima e o profissional estejam conscientes desta possibilidade e que não menosprezem os riscos envolvidos no processo de intervenção. O profissional de apoio pode também tornar-se um alvo do/a stalker, sendo por isso necessário tomar algumas precauções.

Os profissionais desempenham ainda um papel fundamental no que concerne à sensibilização e à consciencialização social em relação à vitimação por stalking. Desmistificar o conceito, educar e informar acerca do fenómeno, promovendo o reconhecimento do estatuto das vítimas, são tarefas impreteríveis para qualquer profissional de apoio à vítima socialmente responsável.

Finalmente, a forma como as vítimas (re)agem perante uma situação de stalking depende, em parte, da postura e acção dos profissionais de apoio. Lidar com vítimas de stalking implica não só compreender e reconhecer esta forma específica de vitimação, como também envolve o desenvolvimento de novos procedimentos. Este manual é um primeiro contributo neste sentido e, por isso, pretende apresentar-se como uma ferramenta de trabalho, um recurso pertinente e útil para os profissionais para que, através destes, se proporcione às vítimas de stalking em Portugal um apoio específico efectivo.



BIBLIOGRAFIA

1. Matos, M., Grangeia, H., Ferreira, C., & Azevedo, V. (2011). *Inquérito de Vitimação por Stalking. Relatório de investigação*. Braga: Grupo de Investigação sobre Stalking.
2. Coelho, C., & Gonçalves, R. A. (2007). Stalking: Uma outra dimensão da violência conjugal. *Revista Portuguesa de Ciência Criminal*, 17, 269-302.
3. Grangeia, H., Matos, M., & Machado, C. (2008). Inventário de comportamentos de stalking. In C. Machado, L. Almeida, M. Gonçalves, V. Ramalho & S. Martins (Coords.), *XII Actas do Congresso Internacional Avaliação Psicológica: Formas e Contextos*. Braga: Psiquilíbrios.
4. Grangeia, H., & Matos, M. (2010). Stalking: Consensos e controvérsias. In C. Machado (Coord.), *Novos olhares sobre a vitimação criminal: Teorias, impacto e intervenção* (pp. 121-166). Braga: Psiquilíbrios.
5. Grangeia, H., & Matos, M. (2011). Da invisibilidade ao reconhecimento do stalking. In A. I. Sani (Coord.), *Temas em vitimologia: Realidades emergentes na vitimação e respostas sociais* (pp.61-84). Coimbra: Almedina.
6. Grangeia, H., Matos, M., & Machado, C. (2008, Outubro). *Inventário de comportamentos de stalking*. Poster apresentado na XIII Conferência Internacional Avaliação Psicológica: Formas e Contextos, Braga, Portugal.
7. Matos, M., Grangeia, H., Ferreira, C., & Azevedo, V. (2010, Fevereiro). *Estudos sobre o stalking em Portugal: Desenvolvimentos recentes*. Comunicação oral apresentada no VII Simpósio Nacional de Investigação em Psicologia, Braga, Portugal.
8. Grangeia, H., Matos, M., & Machado, C. (2008, Junho). *Do amor não correspondido à violência relacional: Um estudo sobre as experiências juvenis*. Comunicação oral apresentada no Congresso Feminista Português, Lisboa, Portugal.
9. Matos, M., Grangeia, H., Ferreira, C., & Azevedo, V. (2010, Julho). *Stalking: Prevalência na população portuguesa*. Comunicação oral apresentada no VII Congresso Ibero-americano de Psicología, Oviedo, Espanha.

10. Grangeia, H., & Matos, M. (2009, Setembro). *Courtship persistence and stalking: How do Portuguese young adults establish the limits of love?* Comunicação oral apresentada na 19th Conference of the European Association of Psychology and Law, Sorrento, Itália.
11. Grangeia, H., & Matos, M. (2008, Maio). *Stalking: Argumentos para uma leitura de género.* Comunicação oral apresentada no Congresso Nuevas y Viejas Cuestiones de las Investigaciones de las Mujeres y del Género - Centro Interdisciplinario de Investigación Feminista e de Estudos do Xénero (CIFEX), Santiago de Compostela, Espanha.
12. Grangeia, H., Ferreira, C., Matos, M., & Gonçalves, R. (2008, Julho) *Recognition and criminalization of stalking: Practical implications.* Poster apresentado na 18th Conference of European Association of Psychology and Law, Maastricht, Holanda.
13. Grangeia, H., Matos, M., & Machado, C. (2008, Setembro). *Unrequited love, courtship behaviours and stalking: The Portuguese youth's experiences.* Poster apresentado na 8th Annual Conference of European Society of Criminology, Edimburgo, Escócia.
14. Ferreira, C., & Matos, M. (2010, Setembro). *Pos-relationship stalking: Dynamics of victimization, coping strategies and correlates with domestic violence.* Poster apresentado na 10th Annual Conference of the European Society of Criminology, Liège, Bélgica.
15. Ferreira, C., & Matos, M. (2009, Setembro). *Stalking by former intimates: A preliminary study among Portuguese victims.* Poster apresentado na 19th Conference of The European Association of Psychology and Law, Sorrento, Itália.
16. Ferreira, C., Araújo, J., & Matos, M. (2008, Maio). *Stalking: Un estudio exploratorio sobre las opiniones de las víctimas.* Poster apresentado no IV Congreso de Psicología Jurídica Y Forense, Murcia, Espanha.
17. Matos, M., Grangeia, H., Ferreira, C., & Azevedo, V. (2010, Setembro). *Stalking victimization in Portuguese population: Prevalence and characteristics.* Comunicação oral apresentada no 10th Annual Conference of the European Society of Criminology, Liège, Bélgica.
18. Gomes, T. R. S. (2010). *Stalking: O efeito da severidade da conduta e do tipo de relação nas percepções de razoabilidade dos profissionais de apoio à vítima* (Tese de mestrado não publicada). Universidade do Minho, Braga.
19. Rodrigues, L. M. M. (2009). *Stalking: Das percepções às práticas dos profissionais de ajuda* (Tese de mestrado não publicada). Universidade do Minho, Braga.
20. Abreu, M. M. C. T. (2009). *Stalking: Percepções dos profissionais da Guarda Nacional Republicana* (Tese de mestrado não publicada). Universidade do Minho, Braga.

21. Lima, A. L. C. (2010). *Razoabilidade das percepções de stalking: O efeito da severidade da conduta e do tipo de relação entre alvo-perpetrador nas percepções dos profissionais de saúde* (Tese de mestrado não publicada). Universidade do Minho, Braga.
22. Braga, E. P. D. (2010). *Percepções e experiências de atenção indesejada: Um estudo com a população universitária feminina* (Tese de mestrado não publicada). Universidade do Minho, Braga.
23. Borges, H. A. C. P. (2010). *Stalking: Percepções de “razoabilidade” junto de vítimas e não vítimas no contexto de relações de intimidade* (Tese de mestrado não publicada). Universidade do Minho, Braga.
24. Mota, D. A. M. T. (2010). *Stalking: Prevalência na população homossexual* (Tese de mestrado não publicada). Universidade do Minho, Braga.
25. Pereira, F. S. (2010). *Percepções e experiências pessoais de atenção indesejada: Um estudo com população universitária masculina* (Tese de mestrado não publicada). Universidade do Minho, Braga.
26. Costa, S. (2011). *Stalking: Prevalência junto dos profissionais de saúde mental* (Tese de mestrado não publicada). Universidade do Minho, Braga.
27. Carvalho, C. (2011). *Cyberstalking: Prevalência na população universitária da Universidade do Minho* (Tese de mestrado não publicada). Universidade do Minho, Braga.
28. Grangeia, H. (a decorrer). *Stalking nas relações juvenis* (Tese de doutoramento em curso). Universidade do Minho, Braga.
29. Ferreira, C. (a decorrer). *Stalking: Vitimação após a relação íntima* (Tese de doutoramento em curso). Universidade do Minho, Braga.
30. De Fazio, L. (2009). The legal situation on stalking among the European member states. *European Journal on Criminal Policy and Research*, 15, 229-242.
31. Cupach, W. R., & Spitzberg, B. H. (2004). *The dark side of relationship pursuit: From attraction to obsession and stalking*. New Jersey & London: Lawrence Erlbaum Associates.
32. Spitzberg, B. H., & Cupach, W. R. (2003). What mad pursuit? Obsessive relational intrusion and stalking related phenomena. *Aggression and Violent Behavior*, 8, 345-375.
33. Mullen, P. E., Pathé, M., & Purcell, R. (2001). Stalking: New constructions of human behaviour. *Australian and New Zealand Journal of Psychiatry*, 35, 9-16.
34. Sheridan, L. P., Blaauw, E., & Davis, G. M. (2003). Stalking: Knowns and unknowns. *Trauma, Violence & Abuse*, 4, 148-162.

35. Davies, K. E., & Frieze, I. H. (2002). Research on stalking: What do we know and where do we go? In K. E. Davis., I. H. Frieze & R. D. Maiuro (Eds.), *Stalking: Perspectives on victims and perpetrators* (pp.353-375). New York: Springer Publishing Company.
36. U.S. Attorney General, 1999, cit. in Spitzberg, B. H., & Hoobler, G. (2002). Stalking and the technologies of interpersonal terrorism. *New Media Society*, 41, 71-92.
37. Wykes, M. (2007). Constructing crime: Culture, stalking, celebrity and cyber. *Crime, Media, Culture*, 3, 158-174.
38. Spitzberg, B. H., & Cupach, W. R. (2007). The state of art of stalking: Taking stock of the emerging literature. *Aggression and Violent Behavior*, 12, 64-86.
39. Sinclair, H. C., & Frieze, I. H. (2002). Initial courtship behavior and stalking: How do we draw the line? In K. E. Davis, I. H. Frieze & R. D. Maiuro (Eds.), *Stalking: Perspectives on victims and perpetrators* (pp.186-211). New York: Springer Publishing Company.
40. Mullen, P. E., Pathé, M., & Purcell, R. (2000). *Stalkers and their victims*. Cambridge: Cambridge University Press.
41. Meloy, J. R. (1999). Stalking: An old behavior, a new crime. *Forensic Psychiatry*, 22, 85-99.
42. Finch, E. (2001). *The criminalisation of stalking: Constructing the problem and evaluating the solution*. London: Cavendish Publishing.
43. Daphne Project 04-1/091/W. *Pathways to survive stalking for women victims. A manual for victims and helping professionals*. Consultado em: http://stalking.medlegmo.unimo.it/questionnaire/manuale/manuale_UK.pdf.
44. Pathé, M., Mullen, P. E., & Purcell, R. (2001). Management of victims of stalking. *Advances in Psychiatric Treatment*, 7, 399-406.
45. Tjaden, P., & Thoennes, N. (1998). *Stalking in America: Findings from National Violence Against Women Survey*. Washington, D.C.: National Institute of Justice and Centers for Disease Control and Prevention.
46. Budd, T., & Mattinson, J. (2000). *The extent and nature of stalking: Findings from the 1998 British Crime Survey*. London: Home Office.
47. Mechanic, M. B. (2002). Stalking victimization: Clinical implications for assessment and intervention. In K. E. Davies, I. H. Frieze & R. D. Maiuro (Eds.), *Stalking: Perspectives on victims and perpetrators* (pp.31-61). New York: Springer Publishing Company.
48. Pathé & Mullen, 1997, cit. in Mechanic, M. B. (2002). Stalking victimization: Clinical implications for assessment and intervention. In. K. E. Davies, I. H. Frieze & R. D. Maiuro

- (Eds.), *Stalking: Perspectives on victims and perpetrators* (pp.31-61). New York: Springer Publishing Company.
49. Center for Disease Control and Prevention (2000). Prevalence and health consequences of stalking - Louisiana 1998-1999. *Morbidity and Mortality Weekly Report*, *49*, 653-655.
 50. Kuehner, C., Gass, P., & Dressing, H. (2007). Increased risk of mental disorders among lifetime victims of stalking - Findings from a community study. *European Psychiatry*, *22*, 142-145.
 51. Westrup, Fremouw, Thompson, & Lewis, 1999, cit.in Pathé, M., Mullen, P. E., & Purcell, R.. (2001). Management of victims of stalking. *Advances in Psychiatric Treatment*, *7*, 399-406.
 52. Kamphuis, J. H., & Emmelkamp, P. M. G. (2001). Traumatic distress among support-seeking female victims of stalking. *The American Journal of Psychiatry*, *158*, 795-798.
 53. Kamphuis, J. H., Emmelkamp, P. M. G., & Bartak, A. (2003). Individual differences in post-traumatic stress following post-intimate stalking: Stalking severity and psychosocial variables. *British Journal of Clinical Psychology*, *42*, 145-156.
 54. Pathé & Mullen, 1997, cit in Pathé, M., Mullen, P. E., & Purcell, R. (2001). Management of victims of stalking. *Advances in Psychiatric Treatment*, *7*, 399-406.
 55. Hall, D. M. (1998). The victims of stalking. In J. R. Meloy (Ed.), *The psychology of stalking: Clinical and forensic perspectives* (pp.113-137). San Diego, CA: Academic Press.
 56. Collins, M. J., & Wilkas, M. B. (2001). Stalking trauma syndrome and the traumatized victim. In J. A. Davies (Ed.), *Stalking crimes and victim protection. Prevention, intervention, threat assessment, and case management* (pp.317-334). Florida: CRC Press.
 57. Brewster, M. (1998). *An exploration of the experiences and needs of former intimate stalking victims: Final report submitted to the National Institute of Justice*. West Chester, PA: West Chester University.
 58. Dressing, H., Kuehner, C., & Gass, P. (2005). Lifetime prevalence and impact of stalking in a European population. *British Journal of Psychiatry*, *187*, 168-172.
 59. Spitzberg, B. H. (2002). The tactical topography of stalking victimization and management. *Trauma, Violence & Abuse*, *3*, 261-288.
 60. Mohandie, K., Meloy, R., McGowan, M. G., & Williams, J. (2006). The RECON typology of stalking: Reliability and validity based upon a large sample of North American stalkers. *Journal of Forensic Sciences*, *51*, 147-155.
 61. Wright, J. A., Burgess, A. G., Burgess, A. W., Laszlo, A. T., McCrary, G. O., & Douglas, J. (1996). A typology of interpersonal stalking. *Journal of Interpersonal Violence*, *11*, 487-502.

62. Davis, J. A., & Chipman, M. A. (1997). Stalkers and other obsessional types: A review and forensic psychological typology of those who stalk. *Journal of Clinical Forensic Medicine*, 4, 166-172.
63. Mullen, P. E., Pathé, M., Purcell, R., & Stuart, G. W. (1999). Study of stalkers. *American Journal of Psychiatry*, 156, 1244-1249.
64. Kropp, P. R., Hart, S. D., & Lyon, D. R. (2002). Risk assessment of stalkers: Some problems and possible solutions. *Criminal Justice and Behavior*, 29, 590-616.
65. McEwan, T., Mullen, P. E., & Purcell, R. (2007). Identifying risk factors in stalking: A review of current research. *International Journal of Law and Psychiatry*, 30, 1-9.
66. McEwan, T. E., Pathé, M., & Ogloff, J. R. P. (2011). Advances in stalking risk assessment. *Behavioral Sciences and the Law*, 29, 180-201.
67. James, D. V., & Farnham, F. R. (2003). Stalking and serious violence. *The Journal of the American Academy of Psychiatry and Law*, 31, 433-439.
68. MacKenzie, R. D., McEwan, T. E., Pathé, M. T., James, D. V., Ogloff, J. R. P., & Mullen, P. E. (2009). *Stalking risk profile: Guidelines for the assessment and management of stalkers*. Melbourne, Australia: StalkInc., Center for Forensic Behavioral Science.
69. Purcell, R., Pathé, M., & Mullen, P. (2002). The prevalence and nature of stalking in the Australian community. *Australian and New Zealand Journal of Psychiatry*, 36, 114-120.
70. Purcell, R., Pathé, M., & Mullen, P. (2004). When do repeat intrusions become stalking? *The Journal of Forensic Psychiatry and Psychology*, 15, 571-573.
71. McEwan, T. E., Mullen, P. E., & MacKenzie, R. D. (2009). A study of predictors of persistence in stalking situations. *Law and Human Behavior*, 33, 149-158.
72. Mullen, P. E., MacKenzie, R., Ogloff, J. R. P., Pathé, M., McEwan, T. E., & Purcell, R. (2006). Assessing and managing the risks in the stalking situation. *Journal of the American Academy of Psychiatry and the Law*, 34, 439-450.
73. Rosenfeld, B. (2003). Recidivism in stalking and obsessional harassment. *Law and Human Behavior*, 27, 251-265.
74. Blaauw, E., Winkel, F. W., Arensman, E., Sheridan, L., & Freeve, A. (2002). The toll of stalking. The relationship between features of stalking and psychopathology. *Journal of Interpersonal Violence*, 17, 50-63.
75. Johnson, M., & Kercher, G. A. (2009). Identifying predictors of negative psychological reactions to stalking victimization. *Journal of Interpersonal Violence*, 24, 866-882.

76. Kamphuis, J. H., Galeazzi, G. M., De Fazio, L., Emmelkamp, P. M. G., Farnham, F., Groenen, A., James, D., & Vervaeke, G. (2005). Stalking - Perceptions and attitudes amongst helping professionals. An UE cross-national comparison. *Clinical Psychology and Psychotherapy*, 12, 215-225.
77. Roberts & Roberts, 1990, cit. in Dziegielewski & Roberts. (1995). Stalking victims and survivors. Identification, legal remedies, and crisis treatment. In A. R. Roberts (Ed.), *Crisis intervention and time-limited cognitive treatment* (73-90). California: SAGE Publications, Inc..
78. Matos, M., & Machado, C. (1999). Violência conjugal e o modelo de intervenção em crise. *Psicologia: Teoria, Investigação e Prática*, 2, 373-388.
79. Dziegielewski, S. F. & Roberts, A. R. (1995). Stalking victims and survivors. Identification, legal remedies, and crisis treatment. In A. R. Roberts (Ed.), *Crisis intervention and time-limited cognitive treatment* (73-90). California: SAGE Publications, Inc..
80. Machado, C., & Gonçalves, R. A. (2002). Vitimologia e criminologia. In R. A. Gonçalves & C. Machado (Coords.), *Violência e Vítimas de Crime - Adultos* (pp.17-41). Coimbra: Quarteto Editora.
81. Matos, M. (2002). Violência conjugal. In R. A. Gonçalves & C. Machado (Coords.), *Violência e Vítimas de Crime - Adultos* (pp.81-130). Coimbra: Quarteto.
82. Machado, C. (2004). Intervenção psicológica com vítimas de crime: Dilemas teóricos, técnicos e emocionais. *International Journal of Clinical and Health Psychology*, 4, 399-411.
83. Brewster, M. P. (2001). Legal help seeking experiences of former intimate stalking victims. *Criminal Justice Policy Review*, 12, 91-112 .
84. National Center for Victims of Crime (2002). *Creating an effective stalking protocol*. Washington, D.C.: U.S. Department of Justice - Office of Community Oriented Policing.
85. Spence-Diehl, E. (1999). *Stalking: A handbook for victims*. Florida: Learning Publications, Inc..
86. Sinwelski, S. A., & Vinton, L. (2001). Stalking: The constant threat of violence. *Affilia*, 16, 46-65.
87. Ugolini, J. A., & Kelly, K. (2001). Case management strategies regarding stalkers and their victims. In J. A. Davis (Ed.), *Stalking crimes and victim protection: Prevention, intervention, threat assessment, and case management* (pp.301-316). Florida: CRC Press.
88. Danto, B. L. (2001). Minimizing potential threats and risks to stalking victims: Case management, security issues, and safety planning. In J. Davis (Ed.), *Stalking crimes and victim protection: Prevention, intervention, threat assessment, and case management* (283-298). Florida: CRC Press.

89. Emerson, R. E., Ferris, K. O., & Gardner, C. B. (1998). On being stalked. *Social Problems*, 45, 289-314.
90. Kamir, O. (2001). *Every breath you take: Stalking narratives and the law*. Michigan: The University of Michigan Press.
91. Lowney, K. S., & Best, J. (1995). Stalking strangers and lovers: Changing media typifications of a new crime. In J. Best (Ed.), *Images of issues: Typifying contemporary social problems* (pp.33-57). New York: Aldine de Gruyter.
92. Australian Bureau of Statistics (1996). *Women's safety - Australia*. Canberra, Commonwealth: Australian Bureau of Statistics.

NOTAS SOBRE AS AUTORAS

Marlene Matos é mestre e doutorada em Psicologia, pela Universidade do Minho (UM), onde é Professora Auxiliar na Escola de Psicologia, leccionando, entre outras, as disciplinas de Psicologia Jurídica da Vítima, *Praticum* de Competências de Intervenção com Vítimas e Psicologia Forense e do Testemunho. É coordenadora da Unidade de Psicologia da Justiça no Serviço de Psicologia da mesma universidade, onde se realizam peritagens forenses no domínio penal e cível, bem como intervenção especializada com vítimas e agressores (individual e de grupo). Tem desenvolvido investigação na área da Vitimologia e da Psicologia Forense. Coordena, actualmente, o projecto “*Stalking* em Portugal: Prevalência, Impacto e Intervenção” (PIHM/VG/0090/2008) e um outro intitulado “Projecto GAM – Grupos de Ajuda Mútua”.
E-mail: mmatos@psi.uminho.pt.

Helena Grangeia é licenciada em Psicologia, na área de conhecimento de Psicologia da Justiça, pela Universidade do Minho. Actualmente, dedica-se à investigação sobre o stalking no contexto português e particularmente na população juvenil, tema sobre o qual se encontra desenvolver a sua dissertação de doutoramento. Exerce ainda actividade docente na Licenciatura em Criminologia do Instituto Superior da Maia.

Célia Ferreira é licenciada em Psicologia, na área de conhecimento de Psicologia da Justiça, pela Universidade do Minho. Tem estudado o fenómeno de vitimação por stalking, em particular após a ruptura de relações íntimas, tema sobre o qual está, actualmente, a realizar a sua dissertação de doutoramento em Psicologia naquela Universidade. Exerce funções de perita forense na Unidade em Psicologia da Justiça (UM), onde também acompanha vítimas de stalking.

Vanessa Azevedo é mestre em Psicologia pela Universidade do Minho, na área de Psicologia da Saúde e, actualmente, exerce funções de bolsista de investigação no projecto “*Stalking* em Portugal: Prevalência, Impacto e Intervenção” (PIHM/VG/0090/2008).